Cataguases

IMPRENSA OFICIAL - CATAGUASES/MG

Edição: 3.753 | Cataguases, 18 de dezembro de 2022 | Fundado em 28 de janeiro de 1906

Escola Carmelita Guimarães passa por obras de reforma

Na cobertura já foram retiradas mais de 386 metros quadrados de telhas de fibrocimento para substituição por telhas de aço galvanizado

Vera Maciel

O prédio da Escola da Vila Reis entrou em obras na última semana durante as férias escolares. Serão R$ 209. 420,72 investidos com recursos próprios e federais e a empresa Unit Construtora Ltda, vencedora da Licitação, iniciou pelo telhado a ampla reforma contratada pela Prefeitura.

Já foram retirados 386,35 metros quadrados de telhas de fibrocimento, bastante danificadas, para substituição por telhas de aço galvanizado. As próximas etapas consistem em colocar 60 metros quadrados de piso cerâmico, mais 75 metros quadrados de cerâmica nas paredes, construção de um muro de contenção de concreto, outro muro de divisa em alvenaria e nova pintura em todo o prédio.

Os serviços incluem ainda a instalação de 75 metros quadrados de alambrado e limpeza geral com a conclusão da obra prevista para março do próximo ano. A escola atende da Educação Infantil ao quinto ano do Ensino Fundamental e conta também com Educação de Jovens e Adultos (EJA).

"Estrada da Empa": 90% concluída

Vera Maciel

Em contato com o Jornal Cataguases, a assessoria do DER-MG informou, nessa semana, que as obras de pavimentação do novo acesso à cidade, conhecido como "Estrada da Empa", trecho que liga o bairro Taquara Preta ao trevo da BR-120, já contabilizam 90% dos serviços executados e devem ser concluídas até o final de dezembro. O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais ainda esclareceu que já finalizou a implantação e pavimentação de 1,9 km e a restauração de 4,5 km do contorno de Cataguases.

De acordo com o órgão, os serviços de drenagem estão em andamento e a próxima etapa é instalar as sinalizações horizontal e vertical, mas que por questões técnicas, depende da melhora nas condições climáticas. Os primeiros cinco quilômetros da rodovia foram concluídos ainda em 2008, quando as obras foram paralisadas.

Obra do trevo da Avenida Meia Pataca

Vera Maciel

Prosseguem as obras para construção do trevo na Avenida Meia Pataca, projeto de readequação e sinalização daquele trecho, nas imediações da Policlínica Municipal, onde serão investidos R$ 381.248,84.

Já foram recuperados meios-fios e sarjetas, atualmente a empresa ASX Construção, vencedora da licitação, trabalha na construção dos canteiros, estando 45% das obras concluídas.

O projeto prevê a instalação de vaga de estacionamento para portadores de necessidades especiais e a construção de uma faixa elevada para pedestre. No local, serão ainda instaladas placas de sinalização verticais para orientar motoristas e pedestres para um uso mais seguro da via. As mensagens em postes e placas serão complementadas por sinalização horizontal, por meio de marcações no pavimento com o objetivo de também facilitar os fluxos de tráfego na mesma área. A previsão é de que todo o trabalho esteja concluído até fevereiro.

SE VOCÊ SOFRE OU CONHECE ALGUMA MULHER QUE SOFRE VIOLÊNCIA, LIGUE GRATUITAMENTE 180, DISPONÍVEL 24 HORAS, TODOS OS DIAS DO ANO

Ideias

Primeiros veículos motorizados de Cataguases

Antônio Jaime Soares

(Escritor cataguasense)

O primeiro de que se tem notícia foi um caminhão da marca Mercedes-Benz, pertencente à Força e Luz. No começo do século passado, transportava mercadorias e/ou até quatorze pessoas, por ocasião da construção da Usina Maurício. O segundo foi de visita: um automóvel que aqui chegou em 18 de junho de 1912, de propriedade de Francisco Batista de Paula Neto, que tinha uma loja de vendas de veículos no Rio de Janeiro e viera visitar seu pai em Recreio.

No afã de conhecer as dependências da Usina Maurício, deixou Recreio na véspera, passando o dia em Leopoldina, chegando a Cataguases às 16:30, indo direto ao escritório da atual Energisa, no Largo do Comércio, hoje, Praça Rui Barbosa. Ao ser informado, o então prefeito, Coronel João Duarte Ferreira, ofereceu um jantar no Hotel Villas ao ilustre visitante, seu pai Sebastião e seu irmão Honório. Portanto, foi recebido em clima de festa.

Dia seguinte, acompanhados do prefeito e convidados, percorreram no automóvel as ruas da cidade, com calçadas, portões, portas e janelas das casas cheias de pessoas ansiosas para ver a novidade, escutar o fonfonar da buzina e aplaudir entusiasticamente. Após o passeio, não pôde ir à Usina em virtude do mau tempo e às péssimas condições da estrada, voltando a Recreio. Para se ter uma ideia, outro carro, alguns anos depois, demorou 48 horas de Guarani a Miraí, 82 km. Para tanto, levou um mecânico, pás, picaretas e, por certo, muitas orações, sendo de propriedade do padre Dario Moura, tio do homônimo cataguasense.

Já o primeiro automóvel adquirido por Cataguases chegou aqui no mesmo ano de 1912, um conversível também da marca Mercedes-Benz, adquirido pelo Dr. Gabriel Monteiro Ribeiro Junqueira, para uso em serviços da Força e Luz. Gabriel, como diretor gerente, tinha que se deslocar constantemente para cidades vizinhas, mas de difícil acesso. Assim, muito se empenhou com os dirigentes daqueles municípios para melhorarem as estradas, até mesmo abrindo outras. Falavam que uma mulher morreu por causa daquele carro, nas proximidades de Itamarati, mas acredita-se que foi de susto, diante da novidade.

Vale lembrar que o núcleo inicial da hoje Energisa era formado pelo Dr. Norberto Custódio Ferreira e os citados João Duarte e Gabriel, este, de Leopoldina, daí os nomes das duas cidades na antiga razão social da empresa. Os dois primeiros também eram os cabeças da Fábrica de Fiação e Tecelagem, que começou mal, depois foi adquirida, ampliada e solidificada por Manuel Ignácio Peixoto.

Nota: até aqui, dados colhidos no livro Cataguases, História, Terra, Povo, de Fernando (Ciribelli) Moreira, previsto para sair em 2023. Agora, especulações.

É o caso de pensar como era difícil trazer o progresso à região. A ponte metálica, que veio desmontada de navio da Europa, pode ter chegado aqui de trem, ainda assim, da linha férrea até o local em que se situa, como as partes foram até lá, sem auxílio de guindaste ou carreta? E como atravessaram o rio? Na ponte de madeira? Os teares pesados da fábrica, pelo menos, ficavam mais perto da estação. Outra dúvida: o maquinário, cimento e demais componentes da Usina Maurício couberam naquele caminhão? Bem ou mal comparando, era como transportar pedras para erguer as pirâmides do Egito.

E voltemos aos automóveis, na década seguinte, com Ascânio Lopes:

Alegria dos fordes brincando (são dois) na praça.

(Depois vão dormir juntinhos numa só garagem).

ATOS DO JUDICIÁRIO
COMARCA DE CATAGUASES

COMARCA DE CATAGUASES. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO CURATELA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Felipe Teixeira Cancela Jr. Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processa junto a este Juízo e secretaria a Ação de Interdição/Curatela, autos do processo nº 5001540-21.2022.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 03/10/2022, transitada em julgado em 24/10/2022, decretando a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA DE JÚLIO CÉSAR FERREIRA, brasileiro, filho de Manoel Pedro Ferreira e Elsa Paula Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 955.179.367-68, RG nº 23.780.415-8, residente e domiciliado nesta cidade de Cataguases/MG, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de seu CURADOR, o Sr. MARCOS DE PAULA FERREIRA, brasileiro, filho de Manoel Pedro Ferreira e Elsa Paula Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 681.062.627-15, RG nº MG-12.091.200, residente e domiciliado nesta cidade de Cataguases/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 28/11/2022. (a)Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Felipe Teixeira Cancela Jr. JUSTIÇA GRATUITA. Advogado: José Victor Vargas Costa Cortes – OAB/MG 171.540. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

COMARCA DE CATAGUASES. EDITAL DE CURATELA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Felipe Teixeira Cancela Jr. Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processa junto a este Juízo e secretaria a Ação de Interdição, autos do processo nº 5004041-79.2021.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 08/08/2022 decretando a CURATELA DE THEREZINHA PAULA DE SOUZA, brasileira, filha de João de Paula Olimpio e Ana Francisca de Souza, inscrita no CPF sob o nº 112.573.346-20, residente e domiciliada em Cataguases/MG, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de seu CURADOR, o Sr. ÁTILA DE ANDRADE SOUZA, brasileiro, filho de José de Paula Souza e Arlete Machado de Andrade Souza, inscrito no CPF sob o nº 065.126.646-71 e portador da cédula de identidade n° MG 13.385.899 residente e domiciliado em Cataguases/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 18/11/2022. (a)Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Felipe Teixeira Cancela Jr. Advogados: ANTÔNIO CARLOS LINHARES JUNIOR – OAB MG145905, LEONARDO PINTO VIEIRA – OAB MG128703, LORENA LINHARES – OAB MG107934. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

COMARCA DE CATAGUASES (MG) – JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio INTIMA HAKKNEN DUARTE CAMPOS SILVA, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, filho de Delmo José Campos Silva e Célia do Carmo Cunha Duarte Silva, inscrito no CPF sob o n° 079.569.866-64, portador da cédula de identidade n° MG – 16.298.274, atualmente em lugar incerto e não sabido para, nos autos do Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, requerido por L.B.D, representado por sua genitora THAINA BATISTA DA SILVA, processo nº 5003375-83.2018.8.13.0153, proceder e o recolhimento da importância de R$ 75,51 (setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), a ser devidamente atualizada, a título de custas, taxa judiciária e outras despesas processuais devidas ao Estado, a que fora condenado no processo acima, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição do débito, acrescido de multa de 15% (quinze por cento), em dívida ativa e de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, pela Advocacia Geral do Estado-AGE, conforme decisão judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no átrio do Fórum local, ciente que transcorrido o prazo de vinte dias, a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta intimação. Cataguases, 01/12/2022. Defensor Público: André Ricardo Nery MADEP 0869. Eu, Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem da MMª. Juíza de Direito em substituição na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias da Comarca de Cataguases (MG), Danielle Rodrigues da Silva. CERTIFICO haver afixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

COMARCA DE CATAGUASES. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO CURATELA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Felipe Teixeira Cancela Jr. Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processa junto a este Juízo e secretaria a Ação de Interdição, autos do processo nº 5002121-36.2022.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 01/09/2022, transitada em julgado em 04.11.2022, decretando a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA de JORDAN VIEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Jordan Ribeiro de Oliveira e Arleti Vieira, inscrito no CPF sob o nº 016.820.656-00, portador do RG sob o nº MG-13.818.638, residente e domiciliado em Cataguases/MG, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de sua CURADORA, a Sra. CRISTIANA AUGUSTA, brasileira, filha de Juraci Augusta, nascida no dia 23.04.1979, residente e domiciliada em Cataguases/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 29/11/2022. (a)Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Felipe Teixeira Cancela Jr. Advogado: ROOSEVELT PIRES – OAB MG92664. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (CONFORME LEI Nº 13.105/2015) PROCESSO: 0047331-07.1999.813.0153 - 2ª VARA CÍVEL DE CATAGUASES/MG. Requerente: MINISTERIO DA FAZENDA. Requerido: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CATAUA LTDA - ME.FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M.Juiz desta Comarca faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que no processo indicado venderá os bens discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado por meio eletrônico (online). Em 1º leilão, no dia 25/01/2023 às 10:00 e em 2º leilão 25/01/2023 às 10:15 ambas realizadas através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br. Em primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado, em primeiro leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado segundo leilão, na data indicada, quando serão aceitos lances em valor inferior ao da avaliação, desprezando-se o preço vil (conforme art. 891, parágrafo único, da Lei13.105/2015). Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. O Leilão será realizado na(s) data(s) acima mencionada(s). Não havendo licitantes na(s) data(s) indicada(s) fica redesignado leilão para as seguintes datas, de forma (online) 1º leilão 23/02/2023 10:00 e 2º leilão 23/02/2023 10:15; 1º leilão 20/03/2023 10:00 e 2º leilão 20/03/2023 10:15; 1º leilão 20/04/2023 10:00 e 2º leilão 20/04/2023 10:15; 1º leilão 22/05/2023 10:00 e 2º leilão 22/05/2023 10:15; 1º leilão 20/06/2023 10:00 e 2º leilão 20/06/2023 10:15; 1º leilão 20/07/2023 10:00 e 2º leilão 20/07/2023 10:15; 1º leilão 21/08/2023 10:00 e 2º leilão 21/08/2023 10:15; 1º leilão 20/09/2023 10:00 e 2º leilão 20/09/2023 10:15; 1º leilão 20/10/2023 10:00 e 2º leilão 20/10/2023 10:15; através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br. BEM: (01) Apartamento com área de 98,60m² em Cataguases/MG. DESCRIÇÃO: Trata-se de um apartamento com área de 98,60m² e de acordo com auto de avaliação, situado na Avenida João Inácio Peixoto, 362, apartamento 102, fundos, primeiro pavimento, com 98,60m², cota 46,05m² e fração ideal 0,1448, do Edifício Catauá, contendo 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Acabamento bom. MATRÍCULA 2802 CRI Cataguases/MG. Avaliado em 22/08/2016 no montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais). LANCE MÍNIMO ATUALIZADO EM PRIMEIRO LEILÃO: R$ 271.682,20 (Duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação: R$ 135.841,10 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos). ÔNUS: Eventuais ônus poderão ser consultados nos autos e matrícula. Depositário (a) NÃO HÁ INFORMAÇÕES. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor. a) À VISTA: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante deverá efetuar mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento da integralidade do valor do lance. Alternativamente, poderá o arrematante pagar o valor mínimo equivalente a 25% do valor da arrematação, devendo pagar o valor remanescente no prazo máximo de 15 dias, cujo montante deverá ser garantido por fiança/caução bancária em valor equivalente ou maior que o montante a ser garantido. Nesta hipótese, o valor a ser pago, em uma única parcela, no prazo máximo de 15 dias, deverá ser quitado mediante depósito judicial vinculado ao processo a que se refere o bem arrematado. Deixando o arrematante de depositar o valor remanescente no prazo de 15 dias, será imposta a penalidade prevista no art. 897 da Lei 13.105/2015, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no presente edital. b) PARCELADO: Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante deverá efetuar pagamento mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 30 (trinta parcelas) parcelas (art. 895, §1º da Lei 13.105/2015) vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do da Lei 13.105/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, conforme Tabela de Atualização Monetária. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do da Lei 13.105/2015, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. c): Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que o leiloeiro possa fazer a juntada dos comprovantes aos autos. Na arrematação mediante lance online, o auto de arrematação será assinado pelo Exmo. Juiz apenas após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação (ou da entrada/sinal, ser for o caso) e da taxa de comissão do leiloeiro, ficando dispensada, nesta hipótese,a assinatura do arrematante no referido auto. Caso a arrematação seja efetuada mediante o pagamento parcelado de parte do valor, ficando o bem como garantia de pagamento, o arrematante fica obrigado a realizar todo e qualquer ato, bem como a arcar com os custos, que se fizerem necessários (principalmente assinar eventuais documentos) para a anotação/registro da garantia. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas no edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e no edital. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto no edital. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances pela internet, através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br , para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Na modalidade Internet (online) o interessado deve efetuar cadastro prévio no referido site para anuência às regras de participação dispostas e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições neste edital. Os lances oferecidos pela internet não garantem direitos ao participante em recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, bem como taxa administrativa no valor de R$147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), a serem pagas pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor atualizado do bem, a ser pago pelo executado. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação para bens imóveis. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. INFORMAÇÕES: através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br ou pelo e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br ou pelos telefones: 0800 242 2218, (37) 9 9902.6020, (37) 9 9826.2017, (37) 9 9906.0290. Os lances presenciais poderão ser ofertados no auditório do Leiloeiro localizado na Rua Idalina Dornas, nº 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG, mediante agendamento através de telefone 0800 242 2218. CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. a assinatura do leiloeiro na certidão positiva suprirá a prevista para o auto de arrematação. Se houver desistência após a arrematação, caberá ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do exequente. O executado não poderá impedir o leiloeiro e ou representante legal de vistoriar e fotografar o(s) bem(ns) constrito(s), ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (Art.330 do Código Penal). O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. Requerente: MINISTERIO DA FAZENDA. Advogado do autor: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL OAB: Requerido: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CATAUA LTDA - ME. Advogado do réu: MAURICIO ARTUR GHISLAIN LEFEVRE NETO OAB: 246770 Depositário NÃO HÁ INFORMAÇÕES. ADV - Réu JOAQUIM ALVES DE LIMA E SILVA - OAB:63339. Caso o exequente e/ou executada não sejam notificados, cientificados e/ou intimados por qualquer razão, da data do leilão e, das datas pré-marcadas em que poderão ser realizados novos leilões, caso não haja licitantes, valerá o presente como edital de intimação de leilão conforme Art 889§ Único Novo CPC. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art.663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

12 de dezembro 2022.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (CONFORME LEI Nº 13.105/2015) PROCESSO: 0085784-37.2000.813.0153 - 2ª VARA CÍVEL DE CATAGUASES/MG. Requerente: MINISTERIO DA FAZENDA. Requerido: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA NETTO.FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M.Juiz desta Comarca faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que no processo indicado venderá os bens discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado por meio eletrônico (online). Em 1º leilão, no dia 25/01/2023 às 10:00 e em 2º leilão 25/01/2023 às 10:15 ambas realizadas através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br. Em primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado, em primeiro leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado segundo leilão, na data indicada, quando serão aceitos lances em valor inferior ao da avaliação, desprezando-se o preço vil (conforme art. 891, parágrafo único, da Lei13.105/2015). Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. O Leilão será realizado na(s) data(s) acima mencionada(s). Não havendo licitantes na(s) data(s) indicada(s) fica redesignado leilão para as seguintes datas, de forma (online) 1º leilão 23/02/2023 10:00 e 2º leilão 23/02/2023 10:15; 1º leilão 20/03/2023 10:00 e 2º leilão 20/03/2023 10:15; 1º leilão 20/04/2023 10:00 e 2º leilão 20/04/2023 10:15; 1º leilão 22/05/2023 10:00 e 2º leilão 22/05/2023 10:15; 1º leilão 20/06/2023 10:00 e 2º leilão 20/06/2023 10:15; 1º leilão 20/07/2023 10:00 e 2º leilão 20/07/2023 10:15; 1º leilão 21/08/2023 10:00 e 2º leilão 21/08/2023 10:15; 1º leilão 20/09/2023 10:00 e 2º leilão 20/09/2023 10:15; 1º leilão 20/10/2023 10:00 e 2º leilão 20/10/2023 10:15; através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br. BEM: Um Galpão com área de 450m² no Distrito Industrial, Avenida Manoel Inácio Peixoto, 1383, Distrito Industrial, Cataguases MG, MATRÍCULA 15563 Cri de Cataguases/MG. DESCRIÇÃO: Trata-se de um galpão com área de 450m², com fração ideal de 0,482, cota ideal de 3.736,46m², com piso de cimento, teto em telhas de alumínio, três portões de ferro, uma repartição semi aberta para o setor de arquivo e um a repartição para escritório com piso em cerâmica, janelas de vidro e porta de madeira de acordo com auto de avaliação. Avaliado em 24/02/2022 no montante de R$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). LANCE MÍNIMO ATUALIZADO EM PRIMEIRO LEILÃO: R$ 856.951,17 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação: R$ 428.475,59 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); ÔNUS: R.1-15563- Penhora extraída do processo JCJ/Cat.190/96 vara do Trabalho. R.2-15563-mandado de penhora Fazenda do Estado de São Paulo. R-7-15563- Penhora extraída do processo nº: 0041104-35.1998.813.0153 da 1ª vara cível de Cataguases/MG. Depositário (a) NÃO HÁ INFORMAÇÕES. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor. a) À VISTA: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante deverá efetuar mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento da integralidade do valor do lance. Alternativamente, poderá o arrematante pagar o valor mínimo equivalente a 25% do valor da arrematação, devendo pagar o valor remanescente no prazo máximo de 15 dias, cujo montante deverá ser garantido por fiança/caução bancária em valor equivalente ou maior que o montante a ser garantido. Nesta hipótese, o valor a ser pago, em uma única parcela, no prazo máximo de 15 dias, deverá ser quitado mediante depósito judicial vinculado ao processo a que se refere o bem arrematado. Deixando o arrematante de depositar o valor remanescente no prazo de 15 dias, será imposta a penalidade prevista no art. 897 da Lei 13.105/2015, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no presente edital. b) PARCELADO: Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante deverá efetuar pagamento mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 30 (trinta parcelas) parcelas (art. 895, §1º da Lei 13.105/2015) vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do da Lei 13.105/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, conforme Tabela de Atualização Monetária. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do da Lei 13.105/2015, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. c): Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que o leiloeiro possa fazer a juntada dos comprovantes aos autos. Na arrematação mediante lance online, o auto de arrematação será assinado pelo Exmo. Juiz apenas após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação (ou da entrada/sinal, ser for o caso) e da taxa de comissão do leiloeiro, ficando dispensada, nesta hipótese,a assinatura do arrematante no referido auto. Caso a arrematação seja efetuada mediante o pagamento parcelado de parte do valor, ficando o bem como garantia de pagamento, o arrematante fica obrigado a realizar todo e qualquer ato, bem como a arcar com os custos, que se fizerem necessários (principalmente assinar eventuais documentos) para a anotação/registro da garantia. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas no edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e no edital. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto no edital. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances pela internet, através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br , para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Na modalidade Internet (online) o interessado deve efetuar cadastro prévio no referido site para anuência às regras de participação dispostas e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições neste edital. Os lances oferecidos pela internet não garantem direitos ao participante em recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, bem como taxa administrativa no valor de R$147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), a serem pagas pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor atualizado do bem, a ser pago pelo executado. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação para bens imóveis. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. INFORMAÇÕES: através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br ou pelo e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br ou pelos telefones: 0800 242 2218, (37) 9 9902.6020, (37) 9 9826.2017, (37) 9 9906.0290. Os lances presenciais poderão ser ofertados no auditório do Leiloeiro localizado na Rua Idalina Dornas, nº 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG, mediante agendamento através de telefone 0800 242 2218. CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. a assinatura do leiloeiro na certidão positiva suprirá a prevista para o auto de arrematação. Se houver desistência após a arrematação, caberá ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do exequente. O executado não poderá impedir o leiloeiro e ou representante legal de vistoriar e fotografar o(s) bem(ns) constrito(s), ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (Art.330 do Código Penal). O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. Requerente: MINISTERIO DA FAZENDA. Advogado do autor: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL OAB: Requerido: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA NETTO. OAB: Depositário NÃO HÁ INFORMAÇÕES. ADV – Requerido: ANTONIO RIBEIRO FARAGE - OAB:59803 ADV - Réu CESAR MONTEIRO BOYA - OAB:57597 Executado WELLINGTON DE SOUZA. Executado RODOVIARIO MINEIRO LTDA. Caso o exequente e/ou executada não sejam notificados, cientificados e/ou intimados por qualquer razão, da data do leilão e, das datas pré-marcadas em que poderão ser realizados novos leilões, caso não haja licitantes, valerá o presente como edital de intimação de leilão conforme Art 889§ Único Novo CPC. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

13 de dezembro 2022.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Cataguases/MG, Protocolo nº 104.057, com os seguintes dados: Requerente: MARIA CELESTE SERAPIÃO DA COSTA SOUSA, brasileira, viúva, do lar, CI MG-1.027.184 SSP/MG, CPF 167.716.806-49, residente e domiciliada na Av. Guido Marliere, 538, Haidee Fajardo, Cataguases/MG, CEP 36774-104. Identificação do imóvel usucapiendo: Lote de terreno, com área de 300,50m², localizado na Av. Guido Marliere, 538, Haidee Fajardo, Cataguases/MG, onde se encontra uma edificação residencial com área construída de 180,00m². Matrícula: 3.453, lv. 02 - Registro Geral. Titular de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Sebastião Serapião da Costa. Confrontantes: frente: Avenida Guido Marliere; lado direito: imóvel de João Simões Rocha; lado esquerdo: imóveis de Bárbara Maria Barroca, Jovani Barbosa Carrara, Rodrigo Cezário de Oliveira, Simone Cezário de Oliveira, Joana D'arc Cezario, Fernando Luiz Cezário, Dirceu Cezário e Pedro Possani Peres; fundos: Pedro Possani Peres, Espólio de Aníbal da Gama Tavares e Espólio de Elias Matola de Resende. Modalidade de usucapião: Usucapião Extraordinária -– art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil. Tempo de posse alegado pela requerente: 11 (onze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis de Cataguases/MG, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro de Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Prefeito
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques
. Vice-Prefeito e Secretário de Cultura e Turismo
Marco Aurélio Andrade Gonçalves
. Secretária de Administração
Emília de Sousa Menta
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Rogério Machado P. Farage
. Secretário de Fazenda
Douglas Barbosa
.Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Luiz Antônio Paixão Resende
. Secretário de Saúde
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social
Ana Carolina Almeida Damasceno
. Secretária de Educação
Luci Mara Guedes Gonçalves
. Secretário de Esporte
Daniel Maciel da Silva
. Secretário de Obras
José Maria M. Sasso
Secretário de Serviços Urbanos
Carlos Henriques Pires Junior
Procurador Geral do Município
Rodrigo Webster Barbosa Esteves

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

MESA DIRETORA 2021/2022

Presidente: Felipe Ramos Vilas de Souza
1º Vice-Presidente: Gilberto Marques de Oliveira
2º Vice-Presidente: Antônio Gilmar de Oliveira
1º Secretário: Vinícius Machado
2º Secretário: Flávio Alves de Sousa
Tesoureiro: Fernando Medeiros Pereira

PLENÁRIO 2021/2024
Antônio Gilmar de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Humberto Antônio Silva Machado, Jeferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Sílvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira

JORNAL CATAGUASES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906

Diretor
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Editora:
Vera Lúcia Maciel
Repórteres:
Cristina Quirino, Roberto Guimarães, Bernardo Chaia

Praça Santa Rita, 462 -
Centro - Cataguases/MG
Telefone: (32) 3422.1066
E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br
PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br

Facebook:
Prefeitura Municipal de Cataguases

Instagram:
@cataguasesprefeitura

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores

Valor da UFM: R$ 384,10

de Cataguases/MG, situado na Praça Rui Barbosa, nº 170, loja 04, Centro, Cataguases/MG. Cataguases/MG, 13 de dezembro de 2022. (a) Belª. Cecília Costa Cruz Curto - Oficiala de Registro.

COMARCA DE CATAGUASES. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO CURATELA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Felipe Teixeira Cancela Jr. Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processa junto a este Juízo e secretaria a Ação de Interdição/Curatela, autos do processo nº 5001540-21.2022.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 03/10/2022, transitada em julgado em 24/10/2022, decretando a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA DE JÚLIO CÉSAR FERREIRA, brasileiro, filho de Manoel Pedro Ferreira e Elsa Paula Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 955.179.367-68, RG nº 23.780.415-8, residente e domiciliado nesta cidade de Cataguases/MG, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de seu CURADOR, o Sr. MARCOS DE PAULA FERREIRA, brasileiro, filho de Manoel Pedro Ferreira e Elsa Paula Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 681.062.627-15, RG nº MG-12.091.200, residente e domiciliado nesta cidade de Cataguases/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 28/11/2022. (a)Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Felipe Teixeira Cancela Jr. JUSTIÇA GRATUITA. Advogado: José Victor Vargas Costa Cortes – OAB/MG 171.540. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

COMARCA DE CATAGUASES. EDITAL DE CURATELA. JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 40 DIAS. A Dra. Danielle Rodrigues da Silva, Juíza de Direito em Substituição na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processa junto a este Juízo e secretaria a Ação de Interdição, autos do processo nº 5002317-06.2022.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 03/10/2022, decretando a CURATELA DE BRAULIO JOAQUIM DA SILVA SABINO PEREIRA, brasileiro, filho de Braz Sabino Pereira e Maria da Penha Silva Pereira, inscrito no CPF 083.855.596-98, residente e domiciliado no Município de Santana de Cataguases/MG, nesta comarca, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de sua CURADORA, a Sra. Maira Dinaura da Silva Pereira, brasileira, filha de Braz Sabino Pereira e Maria da Penha Silva Pereira, portadora do CPF nº 089.747.046-09, RG nº MG-14.304.024, residente e domiciliada no Município de Santana de Cataguases/MG, nesta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 07/12/2022. (a)Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem da MMª. de Direito em Substituição da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dra. Danielle Rodrigues da Silva. Advogada: Ana Wilma Monteiro Fernandes – OAB/MG 179.717. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

EDITAL 02/2022

EDITAL PARA CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL INTERESSADAS NA DESTINAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL E CONDENAÇÕES DO JUÍZO DA COMARCA DE CATAGUASES/MG.

O Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cataguases/MG, Dr. João Carneiro Duarte Neto, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Resolução n°154/2012 do CNJ e no Provimento-Conjunto n° 27/2013 - TJMG/CGJMG com as complementações trazidas pela Portaria nº4.994/CGJ/2017, publicada no DJe em 28/07/2017, torna público que estão abertas, no período de 09/01/2023 a 09/02/2023, as inscrições para seleção pública de projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social, ou atividades de caráter essencial à segurança pública, educação, assistência social e saúde que atendam áreas vitais de relevante cunho social, para serem beneficiadas com recursos financeiros oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Provimento Conjunto n° 27/2013 do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais regulamentou ? forma de recolhimento e de destinação dos depósitos de valores arrecadados com aplicação de pena de prestações pecuniárias, objeto de transações penais e sentenças condenatórias, para entidades públicas ou privadas com finalidade social e para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde;

1.2. O valor disponível para liberação, que poderá ser partilhado entre os projetos que forem aprovados é de R$ 52.479,04 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), bem como o que estiver disponível até a data da decisão de destinação das verbas.

2 - DOS BENEFICIÁRIOS DOS RECURSOS

2.1. Os recursos arrecadados na forma deste Edital serão destinados ao financiamento de projetos apresentados por entidade pública ou privada com finalidade social, previamente cadastradas, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, assistência social, educação e saúde, desde que estas atendam as áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora, priorizando o repasse aos beneficiários que:

a) mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

b)atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos das comunidades;

c) prestem serviços de maior relevância social;

d) apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas específicas.

3 - DAS VEDAÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. É vedada a destinação de recursos, ainda que indiretamente, inclusive por intermédio dos Conselhos da Comunidade ou dos Conselhos de Segurança Pública - CONSEP's:

a) para benefício do Poder Judiciário e do Ministério Público, a qualquer título;

b) para promoção pessoal de magistrados, de membros do Ministério Público, de membros da Defensoria Pública ou de integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

c) para fins político-partidários;

d) para entidades que não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade;

e) para entidades cujos dirigentes sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, do juiz ou do promotor de justiça vinculado à vara judicial que disponibilizar recursos;

f) para pagamento de tributos e multas administrativas;

g) para pagamento de encargos trabalhistas, salvo aqueles exclusivamente referentes à execução do projeto apresentado, a critério do juiz;

h) para pessoas naturais.

4 - DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES

4.1 As entidades interessadas em se tornar beneficiárias dos recursos mencionados no presente edital, deverão atender aos requisitos previstos no art. 4° do Provimento Conjunto nº 27/2013 e art. 6º da Portaria nº4.994/CGJ/2017 (disponíveis no site: www.tjmg.jus.br) além de apresentar os seguintes documentos:

a) formulário devidamente preenchido (Conforme modelo do Anexo I) ;

b) cópia do ato constitutivo atualizado da entidade;

c) cópia da última ata de eleição dos gestores da entidade;

d) comprovante de inscrição e situação cadastral regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

e) identificação e qualificação completa dos seus dirigentes, especificando seu representante legal e eventual mandato, com comprovação da eleição ou da nomeação.

f) cópia de título de utilidade pública municipal, estadual e/ou federal, caso existente;

g) projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, e que obedeça aos Critérios estabelecidos nas políticas específicas;

h) relatório sobre eventual necessidade de prestadores de serviços comunitários, com menção da área de atuação, números de postos, horário, etc., e nome de quem fiscalizará a prestação de serviços mediante termo de comprometimento de apresentação mensal de relatório circunstanciado das atividades do transator, bem como, comunicação de qualquer irregularidade ocorrida na prestação de serviços (art. 150 da Lei de Execuções Penais).

i) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

k) Certidão de Regularidade do Empregador perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

l) Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;

m) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, referente aos Municípios em que atua a entidade.

4.2. O cadastramento poderá ser realizado no mesmo período de 09/01/2023 a 09/02/2023, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no Fórum de Cataguases, situado à Pç. Dr. Cunha Neto, s/nº, Bairro Granjaria, nesta cidade de Cataguases/MG;

4.3. O formulário mencionado no item "a" poderá ser retirado no próprio fórum, no período e horário especificados acima, por pessoa responsável pela entidade;

4. 4. ? presente edital poderá ser encontrado no site: www.tjmg.jus.br.

5 - DOS PROJETOS

5.1. ? projeto deverá conter no mínimo as seguintes especificações:

a) finalidade;

b) tipo de atividade que pretende desenvolver;

c) exposição sobre a relevância social do projeto;

d) tipo de pessoa a que se destina;

e) tipo e número de pessoas beneficiadas;

f) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;

g) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que vão participar da respectiva execução;

h) período de execução do projeto e de suas etapas;

i) forma e local da execução;

j) valor total do projeto;

k) outras fontes de financiamento, se houver;

l) forma de disponibilização dos recursos financeiros;

m) as cotações obtidas com, ao menos, 3 (três) fornecedores, locais ou não, com a indicação do valor unitário dos serviços ou produtos, a fim de atender os princípios da moralidade, da impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;

n) outras informações..

6 - DA ANÁLISE E ESCOLHA DOS PROJETOS

6.1. a documentação protocolizada no prazo previsto no presente edital será encaminhada para análise do serviço social judicial que lançará parecer sucinto sobre a viabilidade e conveniência do projeto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da protocolização dos documentos;

6.2. em seguida, será encaminhada para análise do (a). Juiz(a). de Direito da unidade gestora, que procederá à escolha do (s) projeto (s), em decisão fundamentada, ouvido o Ministério Público;

6.3. os projetos considerados inviáveis ou que não atenderem os requisitos do Provimento Conjunto n° 27/2013 - TJMG/CGJMG, serão desclassificados de plano.

7 - DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

7.1. Os projetos aprovados deverão ser executados nas formas e nos prazos neles previstos, podendo O Juiz de Direito designar pessoa(s) de sua confiança para acompanhamento, controle e fiscalização.

8 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Após decurso dos prazos dos projetos, deverão as instituições e entidades assistenciais contempladas proceder às devidas prestações de contas, no prazo fixado pelo Juiz e nos moldes exigidos no art. 10 e seguintes do Provimento Conjunto n° 27/2013 - TJMG/CGJMG e no artigo 21 e seguintes da Portaria nº4.994/CGJ/2017.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Juízo da Execução Penal reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por motivo de força maior, sem que caiba às entidades proponentes direito a qualquer indenização e, caso venha a influir na execução do projeto básico, será fixado novo prazo para apresentação e publicação;

9.2. É facultado ao Juízo da Execução Penal, a qualquer momento, promover as diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela entidade.

9.3. A documentação para fins de habilitação/cadastramento fará parte dos autos do cadastramento e não será devolvida à parte proponente.

9.4. O cadastramento de que se trata o Edital não estabelece obrigação de efetivo repasse dos valores. Os projetos aprovados serão custeados mediante disponibilidade de recursos.

9.5. Havendo descumprimento das cláusulas deste Edital por parte de entidade beneficiada, caberá ao Juízo de Execuções Penais o direito de descadastrá-la.

9.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Juízo da Execução Penal, ouvido o representante do Ministério Público, observada a legislação aplicável.

9.7. Esta seleção pública será reiterada semestralmente com a publicação de novo edital.

9.8. Dar ampla publicidade deste Edital, principalmente às entidades de cunho social.

Cataguases, 14 de dezembro de 2022. (a) João Carneiro Duarte Neto, Juiz de Direito Vara Criminal

ANEXO I			
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA			
Nome Completo da Instituição:			
CNPJ:			
Natureza Jurídica:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:		
Município:	Estado:		
Atividade principal da Instituição:			
Nome completo do Dirigente da Instituição:			
CPF:			
Fone resid.:	Fone celular:	Fone funcional:	
E-mail:			
Responsável pelo Benefício:			
Assinatura do Dirigente da Instituição:			

ATOS DO LEGISLATIVO

Presidente: Felipe Ramos de Souza

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições contidas no Inciso V do Artigo 31 do Regimento Interno e no Artigo 28 inciso IV da Lei Orgânica c/c com o e Art. 244 Inciso I do Regimento Interno da Câmara, promulga a seguinte Lei, oriunda do Projeto de Lei nº 51/2022 de autoria do Vereador Rafael Moreira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cataguases rejeitou o Veto e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município concomitante concomitante com o Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte Lei:

Lei nº 4.912/2022

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Mineira de Apoio a Família – AMAF.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.
Vereador Gilberto Marques de Oliveira
1º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 13/2022

Instituir o Décimo Terceiro Subsidio e o gozo de férias remuneradas como direito sociais dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Cataguases, na forma que indica e dá outras providências.

Artigo 1º – Ficam instituídos como direitos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Cataguases o décimo terceiro salário e o gozo de férias remuneradas, estas últimas acrescidas de 1/3 (um terço).

Artigo 2º – O direito do gozo de férias anuais remuneradas, por 30 (trinta) dias, decorrerá do efetivo exercício de cargo de Vereador por 12 (doze) meses, correepondendo no valor dos subsídios mensais acrescidos de 1/3 9um terço).

§ 1º – Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Cataguases fixar o calendário para a concessão de férias que deverá prefencialmente, incluir os períodos de recesso previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara.

§ 2º - Em nenhuma hipótese o Vereador poderá acumular férias ou negociar parte delas.

§ 3º – A concessão de férias do Vereador não enseja a convocação de suplente.

§ 4º – Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipótese:

I – Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo, inclusive em razão do fim do mandato, caso em que o valor de férias será calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.

II – No último ano do mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do ´período aquisitivo com o encerramento dp mandato.

§ 5º – Quando da formalização do calendário de féreias previsto no § 1º deste artigo, será obervada a conveniência administrativa, de modo que não haja prejuízo aos trabaçhos do Poder Legislativo.

Artigo 3º – O 13º (décimo terceiro) salário corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo.

§ 1º – Nos casos de extinção do mandato ou da vigência da presente Lei não coincidir com o início do exercício, o 13º (décimo terceiro) será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

§ 2º – O 13º (décimo terceiro) salário deverá ser pago parcela única, até o dia 20 de dezembro de cada exercício.

Artigo 4º – Para os efeitos dessa Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercicio será tomado como mês integral.

Artigo 5º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Cataguases.

Artigo 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.
Vereador Felipe Ramos Vilas Souza
Presidente
Vereador Gilberto Marques Oliveira
1º Vice-Presidente
Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
2º Vice-Presidente
Vereador Vinicius Machado
1º Secretário
Vereador Flávio Alves de Sousa
2º Secretário
Vereador Fernando Medeiros Pereira
Tesoureiro

PORTARIA Nº 74/2022.

Institui Comissão de Inventário Fisico e Financeiro da Câmara Municipal de Cataguases

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE :

Artigo 1º – Nomear Comissão para Verificação e Certificação do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, Materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais Estocados, Cedidos e Recebidos em Gestão, das Contas Representativas do Ativo e Passivo do Exercicio de 2022 da Câmara Municipal de Cataguases.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta de (três) membros:

Presidente: Marcia de Paula Martins
Secretária: Bárbara Delage Rodrigues Beghini
Membro: Lidia da Silva Rocha Batista

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2022.
Vereador FELIPE RAMOS
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES N.º 12/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno desta casa resolve:

RESOLVE:

1-Fica sendo como Ponto Facultativo nesta casa legislativa os dias 22 e 23 de Dezembro de 2022, bem como os dias 29 e 30 de Dezembro de 2022.

2-Revogadas disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cataguases, 07 de Dezembro de 2022.
Felipe Ramos Vilas de Souza
Presidente

ATA DA 16 SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 19 (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 16 (dezesseis) Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo, 19 Legislatura, sob a Presidência do Vereador Felipe Ramos, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jeferson Pinto de Freitas Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Rodrigo Xavier Cardoso, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Ausente o Vereador, Ricardo Geraldo Dias, com justificativa. Os Vereadores Marcos Costa e Jeferson Freitas assistiram a sessão de forma remota. Início dos trabalhos às quatorze horas, encerrando-se às dezesseis horas e cinquenta minutos. O Presidente Vereador Felipe Ramos , invocando a proteção de Deus e de Santa Rita de Cássia, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2022. O Vereador Antônio Gilmar de Oliveira solicitou a dispensa da leitura da Ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a ata 877 da Sessão Ordinária , realizadas no dia 06 de dezembro de 2022, que foi aprovada por unanimidade. EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS APROVADAS EM primeiraA VOTAÇÃO: Nº 01/2022 – Retifica o código da natureza da despesa, deixando a rubrica em acordo com a classificação correta do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 69/2022 - Reforço da dotação orçamentária para realização do Evento MOTOFEST. Vereador FELIPE RAMOS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 70/2022 – Reforço da dotação orçamentária para realização do Projeto Natal Iluminado. Verador FELIPE RAMOS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 71/2022 – Repasse à APAE, aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Vereador VINICIUS MACHADO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 72/2022 – Reforço de dotação orçamentária cujo objetivo será proporcionar maiso número de projetos viagilizando a execução de atividades de manutenção da secretaria. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 73/2022 – Reforço da dotação orçamentária para fomentar mais projetos e atividades de apoio à agricultura familiar. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 74/2022 – Reforço da dotação orçamentária cujo objetivo será de proporcionar mais projetos e atividades dentro do contexto de inovação digital.Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 75/2022 – Reforço da dotação orçamentária para oferecer maior apoio à realização de feiras e eventos com o intuito de alavancar as atividades econômicas do Município. Verador Rogério Filho. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 76/2022 – Emenda Modificativa retificando o código da natureza da despesa, deixando a rubrica compatível com o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cataguases e a Polícia Militar de Minas Gerais. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Os Vereadores questionaram ao Secretário se as Emendas Impositivas de autoria do Vereador Ricardo Dias, poderão ser votadas, uma vez que o mesmo está ausente à Sessão. Em seguida o Secretário respondeu que de acordo com o Inciso V do Artigo 168 do Regimento Interno dessa Casa as emendas poderão ser votadas, pois o Vereador está afastado com atestado médico comprovando sua moléstia. Em seguida o Procurador Doutor Roosevelt Pires, também se pronunciou no mesmo sentido. Nº 02/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Bairro Paraíso. Vereador FELIPE RAMOS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 03/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Bairro Beira Rio. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 04/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Bairro Primavera. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 05/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS do Bairro Santa Clara. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Verador FELIPE RAMOS. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 06/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Bairro Paraíso. Vereador FELIPE RAMOS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 07/2022 – Compor repasse à Associação Mineira de Apoio à Família – AMAF. Vereador FELIPE RAMOS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 08/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Fisioterapia Municipal. Vereador FELIPE RAMOS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 009/2022 – Compor recursos destinaos à realização de cirurgias eletivas de hérnia inguinal unilateral, hernioplastia inguinal bilateral, hernioplastia umbilical, tratamento de varizes unilateral e colecistectomia videolaparoscópica. Vereador FERNANDO MEDEIROS PEREIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favo-

rável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 10/2022 – Compor montante que será utilizado para a construção do muro em torno da futura quadra polesportiva da Escola Municipal Dr. Astholfo Resende, Distrito de Sereno. Vereador FERNANDO MEDEIROS PEREIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 11/2022 – Reforma da UBS do Bairro Justino. Vereador FLÁVIO ALVES SOUSA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 12/2022 – Pavimentação com bloquetes no Beco Cornélio Pinto, Bairro Riguete. Vereador FLÁVIO ALVES SOUSA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 13/2022 – Aquisição de material de massa asfáltica para pavimentação de um trecho da Rua Evangelino do Vale, Bairro São Vicente. Vereador FLÁVIO ALVES SOUSA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 14/2022 – Construção de um telhado em torno da UBS do Bairro Justino. Vereador FLÁVIO ALVES SOUSA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 15/2022 – Realização de cirurgias eletivas de hérnia inguinal unilateral. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 16/2022 – Realização de cirurgias eletivas de hernioplastia inguinal bilateral. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 17/2022 – Realização de cirurgias eletivas de hernioplastia umbilical. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 18/2022 – Realização de tratamento cirúrgico de varizes unilateral. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 19/2022 – Realização de cirurgias eletivas de colecistectomia videolaparoscopia. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 20/2022 – Realização de cirurgias eletivas de hérnias e cataratas. Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA . Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 21/2022 – Construção de alambrados para o campo de futebol do Bairro Sol Nascente. Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 22/2022 – Realização de cirurgias eletivas de hérnia inguinal unilateral, hernioplastia inguinal, bilateral, hérnia umbilical, tratamento cirurgico de varizes unilateral e colecistectomia videolaparoscópica. Vereador JEFERSON PINTO DE FREITAS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 23/2022 – Melhorias na pavimentação e/ou drenagem na entrada da Comunidade Rural da Cachoeirinha. Vereador JEFERSON PINTO DE FREITAS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 24/2022 – Repasse a Associação Mineira de Apoio à Família – AMAF. Vereador JEFERSON PINTO DE FREITAS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 25/2022 – Realização de cirurgias eletivas de hérnias e vesículas. Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 26/2022 – Construção de calçada e colocação de corrimão localizada na Rua Antônio Henrique Felipe, Bairro Thomé. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 27/2022 – Repasse a APAE. Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 28/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Bairro Thomé. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 29/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Bairro Granjaria. Vereador RAFAEL MOREIRA . Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 30/2022 – Repasse ao Hospital de Cataguases. Vereador RAFAEL MOREIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 31/2022 – Repasse ao Hospital de Cataguases. Vereador RICARDO GERALDO DIAS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 32/2022 – Repasse à Associação dos Comerciantes de Carne de Cataguases. Vereador RICARDO GERALDO DIAS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 33/2022 – Repasse à Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Autismo de Cataguases – Laços. Vereador RICARDO GERALDO DIAS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 34/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Distrito de Sereno. Vereador RODRIGO XAVIER CARDOSO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 35/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o UBS do Distrito da Glória. Vereador RODRIGO XAVIER CARDOSO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 36/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Distrito de Cataguarino. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 37/2022 – Recursos destinados à realização de cirurgias eletivas de hérnias e vesículas. Vereador RODRIGO XAVIER CARDOSO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 38/2022 – Construção do muro em torno da futura quadra poliesportiva da Escola Municipal Dr. Astholfo Resende, Distrito de Sereno. Vereador RODRIGO XAVIER CARDOSO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 39/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Bairro Santa Clara. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.

Nº 40/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Bairro Granjaria. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma de-

clarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 41/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS Centro da Rua Major Vieira, 201. Verador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 42/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Bairro Thomé. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 43/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Distrito de Aracati. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 44/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Distrito de Cataguarino. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 45/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Distrito de Vista Alegre. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 46/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor do CAPS I. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 47/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor do CAPS AD. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 48/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Distrito da Glória. Veraedor ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 49/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Policlinica Municipal. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 50/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Núcleo de Endemias. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 51/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanents para a Coordenadoria de Defesa Civil. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 52/2022 – Compra de equipamentos e material permanentes para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao Programa de Coleta Seletiva. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 53/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor de Conselho Tutelar. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 54/2022 – Compra de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Esportes. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 55/2022 – Repasse a AFAN – Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados. Verador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 56/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor do Pró-Idoso. Vereador ROGÉRIO FILHO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 57/2022 – Castração de cães e gatos. Vereador Silvio Romero. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 58/2022 – Vacinação em massa de cães e gatos utilizando vacinas V8/V10. Vereador SILVIO ROMERO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 59/2022 – Realização de consultas e exames de endocrinologia. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária.Nº 60/2022 – Promoção de eventos com artistas locais. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Nº 61/2022 – Repasse a Associação Cultural de Canto e Dança Afro Justino e São Vicente. Vereador STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 62/2022 – Repasse a Associação de Mulheres Rurais de Cataguases. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 63/2022 – Realização de cirurgias eletivas de hérnias, vesículas, cálculos renais e cataratas. Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 64/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS do Bairro Vila Reis. Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 65/2022 – Repasse a Associação Mineira de Apoio à Familia – AMAF. Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 66/2022 – Pintura da UBS do Bairro Vila Reis. Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 67/2022 – Recursos destinados à realização de exames e consultas. Vereador VINICIUS MACHADO. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Nº 68/2022 – Construção de rede pluvial na Rua José Costa Cruz, Bairro Taquara Preta. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a referida emenda. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO APROVADO EM primeiraA VOTAÇÃO: Nº 40/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cataguases para o exercício financeiros de 2023. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário Ao Projeto de Lei Complementar nº 40/2022, de autoria do Poder Executivo, juntamente com as Emendas Não Impositivas e Impositivas. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Projeto de Lei Complementar nº 40/2022 de autoria do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade em primeiraa votação, juntamente com as emendas não impositivas e impositivas. Não votou o Veredor Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão Extraordinária. Em seguida o Presidente informou ao Plenário que devido as semi finais da Copa, o jogo do Brasil acontecerá na terça-feira às 16 horas, por esse motivo vamos marcar a Sessão Ordinária para quarta-feira, dia 14 de dezembro, às 18:30 horas, mas se o Brasil não for classificado a Sessão Ordinária será realizada na terça-feira, às 18:30 horas conforme Regimento Interno dessa Casa. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Felipe Ramos, deu por encerrada a Sessão Extraordinária e eu, Vereador Vinicius Machado, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.

ATOS DO EXECUTIVO
Prefeito: José Henriques

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Praça Santa Rita, 462, Centro –CEP: 37.770-020 – Tel: 32-3422-1066

DECRETO Nº 5698, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDOS DO PASSIVO CIRCULANTE, CONSTANTES DO BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CATAGUASES-MG.

O Prefeito do Município de Cataguases, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;
Considerando, os valores constantes do Passivo Circulante, inscritos na Dívida Flutuante, que se repetem a cada exercício;
Considerando, os valores constantes por contabilização indevida;
Considerando, a necessidade de adequar o Passivo Circulante a seu valor real, corrigindo a influência que o mesmo causa no Balanço Patrimonial;
Considerando, que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;
Considerando, que as dívidas com insubsistência passiva devem ser canceladas, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados por insubsistência passiva de crédito, os saldos do Passivo Circulante, abaixo relacionados:

CONTA	VALOR
45794	31,77
45795	3.740,77
45812	10.761,48
45814	7,46
45816	834,56
45996	979,55
46087	16,50
46696	2.698,47
55917	93,14
59841	2.819,21
65217	149,46
65218	326,85
65568	10,00
TOTAL	**22.469,22**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cataguases, 12 de dezembro de 2022.

José Henriques
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5699, DE 12 DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS POR PRESCRIÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2015, 2016, 2017 E 2021 DO MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

O Prefeito do Município de Cataguases - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

Considerando que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

Considerando que os restos a pagar com insubsistência passiva devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando que o artigo 69 do mesmo diploma dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores;

Considerando que o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

Considerando o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei, DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados por insubsistência passiva de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas Restos a Pagar - exercícios 2015, 2016, 2017 E 2021 - Processados e Restos a Pagar não Processados a Liquidar, abaixo relacionados:

DATA	CREDOR	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO
31/12/2016	ALETHEA DE SOUZA	-	3.720,00
22/09/2021	ANDERSON RODRIGUES PIOVAN	823,79	-
27/09/2021	APAE-ASS. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	22.916,04	-
04/01/2021	ASCATAG - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE RECICLAVEIS	3.468,50	-
07/05/2021	ASSOC DOS MUNIC DA MICRO REGIAO DO VALE DO PARAIBU	16.333,38	-
12/05/2021	B. L. DE OLIVEIRA PELLISON ATIVIDADES DE ASSISTENC	2.400,00	-
26/05/2021	B. L. DE OLIVEIRA PELLISON ATIVIDADES DE ASSISTENC	600,00	-
08/02/2021	BH LABORATÓRIOS LTDA	800,00	-
31/12/2015	CARTORIO REGISTRO IMOVEIS DE CATAGUASES	-	2.489,10
08/11/2021	CATAGUARINO TURISMO EIRELI -ME	1.010,82	-
20/03/2017	CATAGUARINO TURISMO EIRELI -ME	-	8,95
24/02/2017	CATAGUARINO TURISMO EIRELI -ME	-	18,14
25/08/2021	CATAGUARINO TURISMO EIRELI -ME	8.580,00	-
29/09/2021	CATAGUARINO TURISMO EIRELI -ME	2.190,11	-
03/09/2021	CATAGUASES NET LTDA	549,48	-
03/09/2021	CATAGUASES NET LTDA	69,90	-
03/09/2021	CATAGUASES NET LTDA	549,48	-
03/09/2021	CATAGUASES NET LTDA	359,60	-
03/09/2021	CATAGUASES NET LTDA	1.118,40	-
04/01/2021	CATAGUASES NET LTDA	775,00	-
04/01/2021	CATAGUASES NET LTDA	2.859,90	-
04/01/2021	CATAGUASES NET LTDA	94,90	-
16/11/2021	CCK COMERCIAL LTDA	25.992,00	-
16/11/2021	CCK COMERCIAL LTDA	25.992,00	-
12/04/2021	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.040,28	-
14/05/2021	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.970,72	-
17/03/2021	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	648,56	
17/09/2021	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.800,00	-
18/10/2021	CLINICA TERAPEUTICA EMANUEL LTDA	31.324,70	-
17/09/2021	COMÉRCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	660,00	-
25/10/2021	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	613,59	-
16/11/2021	COMERCIAL PAES LTDA	1.330,00	-
16/11/2021	COMERCIAL PAES LTDA	980,00	-
29/06/2021	COMERCIAL PAES LTDA	4.550,00	-
31/12/2017	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	-	17,31
31/12/2017	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	-	326,25
31/12/2017	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	-	18,27
04/01/2021	CONSELHO DESENV.COMUNITARIO SERENO	1.000,00	-
04/01/2021	CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE (CISDESTE)	10.253,34	-
04/01/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE-CISUM	5.709,20	-
04/01/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE-CISUM	3.113,83	-
04/01/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE-CISUM	35.242,31	-
25/10/2021	CONTAMIL CONSTRUCAO LTDA	1.212,82	-
26/04/2021	CONTINENTAL REPRESENTACAO DE MAQUINAS LTDA	76.400,00	-
14/06/2021	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIO	1.580,00	-
31/12/2017	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA ZONA D	-	2,60
19/07/2021	DENTAL UNIVERSO EIRELI	-	1.927,50
31/12/2017	DEPARTAMENTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	-	191,54
31/12/2017	DER/MG-DEPARTAMENTO ESTRADAS E RODAGENS	-	156,19
31/12/2017	DNIT-DEP.NAC.INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP.	-	127,69
31/12/2017	DNIT-DEP.NAC.INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP.	-	127,69
31/12/2017	DNIT-DEP.NAC.INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP.	-	85,13
31/12/2017	DNIT-DEP.NAC.INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP.	-	85,13
31/12/2017	DNIT-DEP.NAC.INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP.	-	170,26
19/03/2021	EDVAR DE SOUSA MENDONCA JUNIOR 75182203691	45,00	
23/07/2021	EDVAR DE SOUSA MENDONCA JUNIOR 75182203691	22.620,00	-
31/12/2016	ELISETE SILVA AUGUSTO	-	3.865,00
31/12/2016	EMERSON MARTINS MORAIS	-	3.858,33
31/12/2015	ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA	-	0,03
31/12/2016	ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA	-	127,31
31/12/2016	ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA	-	0,40
31/12/2017	ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA	-	147,52
31/12/2017	ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA	-	560,36
31/12/2017	ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA	-	550,21
31/12/2017	ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA	-	563,31
09/09/2021	ENGETRONIC SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA MIRAI	120,00	-
09/09/2021	ENGETRONIC SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA MIRAI	600,00	-
28/07/2021	F V P COELHO	333,60	-
28/07/2021	F V P COELHO	924,40	-
31/12/2017	FABIANO MEDEIROS GUIMARAES E CIA LTDA	-	300,00
11/08/2021	FERNANDES E GARCIA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LT	222,70	-
06/10/2016	FOLHA DE PAGAMENTO	-	1.323,11
29/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO	-	3.369,89
17/03/2021	FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICION	2.880,00	-
04/01/2021	FUNDACAO CULT EDUC MELODIA DE CATAGUASES	1.438,50	-
23/07/2021	FUNDACAO CULT EDUC MELODIA DE CATAGUASES	16.747,50	-
04/01/2021	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA-EPP	61,20	-
25/01/2021	GROSSI COMERCIO DE GASES LTDA	13.950,00	-
23/11/2021	HASSEN RAAD DISTR. DE MED. E PROD. NUTRICIONAIS LT	220,00	-
04/01/2021	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	14.512,00	-
31/12/2016	HELENA FERNANDES AMORIM	-	3.237,73
04/01/2021	HOSPITAL DE CATAGUASES	17.815,06	-
04/01/2021	HOSPITAL DE CATAGUASES	109.854,91	-
04/01/2021	HOSPVIDA LTDA	49,20	-
30/09/2021	INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	338,00	507,00
20/05/2021	IRMAOS CASTRO EIRELI	650,00	-
31/12/2016	JOÃO BATISTA DO CARMO	-	32,00
31/12/2016	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA COELHO	-	4.000,00
04/01/2021	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	129,50	-
20/05/2021	KAMILO CIRIBELLI DE SOUZA	641,00	-
04/01/2021	LABO-CITO EXAMES CITOLOGICOS LTDA	48.042,97	-
22/10/2021	LABO-CITO EXAMES CITOLOGICOS LTDA	16.072,16	-
12/11/2021	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	1.795,00	-
19/02/2021	LINTER FILTROS INDUSTRIAIS LTDA	119.000,00	-
28/07/2021	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	12.250,00	-
23/08/2021	LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	1.826,65	-
18/08/2017	M C MACHADO	-	91,35
09/12/2021	M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	589,90	-
22/04/2021	M.M ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	13.280,85	-
22/04/2021	M.M ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	1.963,29	-
22/04/2021	M.M ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	808,40	-
22/04/2021	M.M ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	2.713,89	-
22/04/2021	M.M ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	10.566,96	-
28/07/2021	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	2.520,00	-
28/07/2021	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	720,00	-
31/12/2017	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA	-	500,00
31/12/2017	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA	-	380,00
27/08/2021	MARCUS VINICIUS G.B. CALDAS MESQUITA & CIA LTDA	30,00	-
30/12/2021	MODELO COMERCIO E SERVICOS CATAGUASES LTDA	816,25	-
04/01/2021	MULTISOM RÁDIO CATAGUASES LTDA-EPP	1.690,50	-
23/07/2021	MULTISOM RÁDIO CATAGUASES LTDA-EPP	16.747,50	-
04/01/2021	MULTISOM RADIO LESTE MINEIRO LTDA-ME	1.690,50	
23/07/2021	MULTISOM RADIO LESTE MINEIRO LTDA-ME	16.747,50	-
23/08/2021	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	81,00	-
03/12/2021	NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI	379,60	-
04/01/2021	NOVA MULTISOM RÁDIO SOM LTDA	1.690,50	-
23/07/2021	NOVA MULTISOM RÁDIO SOM LTDA	16.747,50	-
31/12/2017	OI MÓVEL S/A	-	165,30
22/04/2021	OXI+MAIS COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAI	10.400,00	-
31/12/2016	PATRICIA PAULA DE MOURA FERREIRA	-	4.000,00
04/01/2021	PAVIMENTADORA ATIVA EIRELI	85.825,04	-
04/01/2021	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE AZEVEDO	25.200,00	-
31/12/2016	PODER JUDICIARIO-TRIBUNAL REG.TRAB.3a.RE	-	2.276,56
31/12/2017	PODER JUDICIARIO-TRIBUNAL REG.TRAB.3a.RE	-	20,81
17/09/2021	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	17,33	-
30/09/2021	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.100,25	-
31/12/2017	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO	-	340,48
31/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	-	340,52
31/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	-	85,13
31/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	-	85,13
31/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	-	68,11
31/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	-	85,13
31/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	-	85,13
31/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	-	1.010,90
31/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	-	170,26
31/12/2016	ROBERTA RODRIGUES DE ARAÚJO	-	4.000,00
31/12/2016	ROTARY CLUBE DE CATAGUASES	-	880,00
01/10/2021	SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	47,84	-
27/08/2021	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	208.500,00	-
31/12/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE M.G.	-	171,11
14/07/2017	SERENO TUR LTDA	-	13,05
17/03/2017	SERENO TUR LTDA	-	27,57
23/02/2017	SERENO TUR LTDA	-	64,92
14/06/2021	SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	11.529,31	-
23/12/2021	SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS DE CA	22.290,79	-
22/07/2021	SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1.928,00	-
04/01/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A	209,93	-
04/01/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A	307,23	-
30/12/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A	15,19	-
31/12/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	-	250,57
31/12/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	-	144,18
31/12/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	-	167,51
31/12/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	-	98,85
02/02/2021	TERRAPLENAGEM SOUZA E FILHOS LTDA - EPP	7.200,00	-
31/12/2016	TIAGO VIANA GONÇALVES DOS SANTOS	-	3.998,66
31/03/2021	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA - ME	60,38	-
16/12/2021	TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	568,93	-
01/09/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	2,27
01/09/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	4,96
01/09/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	3,70
11/04/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	1,13
11/04/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	5,98
19/10/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	4,96
19/10/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	3,43
19/10/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	1,03
19/11/2021	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	390,00	-
20/03/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	9,72
20/09/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	5,55
24/05/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	
			6,14
24/05/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	4,14
24/07/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	4,40
25/04/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	4,14
26/06/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	6,14
26/06/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	3,87
26/06/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	1,19
31/12/2017	TRANSPORTADORA E VIACAO LIZANA LTDA	-	6,14
23/11/2021	TRANSPORTES COLETIVOS LEO LTDA-EPP	9.529,82	-
31/12/2015	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE M.G.	-	903,19
04/01/2021	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	32,50	-
21/07/2021	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	2.335,05	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	66,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	198,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	66,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	66,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	264,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	264,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	198,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	264,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	1.132,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	264,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	264,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	264,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	528,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	264,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	198,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	198,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	264,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	264,00	-
01/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	594,00	-
04/01/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	552,81	-
04/01/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	1.112,68	-
04/01/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	1.120,00	-
07/07/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	135,60	-
07/07/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	58,88	-
07/07/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	16,16	-
07/07/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	868,32	-
22/04/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	6,70	-
29/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	66,00	-
29/09/2021	VIVIANE RIBEIRO FONSECA-ME	132,00	-
04/01/2021	VIVVER SISTEMAS LTDA.	9.000,03	-
07/07/2021	VIVVER SISTEMAS LTDA.	3.780,00	-
10/11/2021	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	2.527,50	-
17/08/2021	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	273,04	-
20/05/2021	WYLLIAM ALEX MARTINS FERREIRA- ME	400,00	-
		1.215.065,95	**52.417,26**

Art. 2º Após os cancelamentos das inscrições das despesas em Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito Adicional Especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cataguases, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.702/22

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 4.744 de 26 de março de 2021;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o mandato 2023 a 2026, passando o Conselho a ser assim constituído:

I - DO PODER EXECUTIVO

Titular: Flávia Godinho de Oliveira Ribeiro

Suplente: Tereza Raquel da Silva e Silva

II - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Geissiane Aparecida Taveira de Lima

Suplente: Flávia Baesso Lopes da Silva

III - DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA MUNICIPAL

Titular: Micaela Graciolli Barroso

Suplente: Elisabeth Aparecida Teixeira

IV - DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Alvina Esteves de Lima Mota

Suplente: Luciana Ferreira Oliveira Vieira

V - DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DAS ESCO-

LAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Deniz Aparecida de Almeida Furtado

Suplente: Simone de Almeida Oliveira

VI - DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Nilmara Aparecida Fortunato

Suplente: Lilian Fernanda de Oliveira

Titular: Sabrina Souza Ribeiro Oliveira

Suplente: Lígia Menezes de Carvalho

VII - DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Nivea Maria Gregório de Oliveira

Suplente: Marcos Ferreira da Silva

Titular: Cláudio Roberto Faustino Pereira

Suplente: Emilly do Nascimento Rodrigues Dutra

VIII - DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marilda Matias de Souza Silva

Suplente: Alessandra do Carmo Guedes da Silva Mendonça.

IX - DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Édson Fernandes Reis

Suplente: Fernanda do Carmo Campos

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

LUCI MARA GUEDES GONÇALVES

Secretária de Educação

PORTARIA N° 558 de 12 de dezembro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 026/2022 – CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea 'f', do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei Federal nº Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, considerando que as mercadorias foram entregues, o Chefe do Executivo, nos uso de sua atribuições, decorrido o prazo de recurso administrativo concedido à Empresa Processada, HOMOLOGA a decisão e DECIDE pelo cancelamento da Ata de Registro de Preço nº368/2021, bem como o chamamento do segundo colocado do Pregão Eletrônico nº099/2021. O PAR será arquivado sem nenhum tipo de condenação ou enquadramento da Pessoa Jurídica em rol de Fornecedores impossibilitados de contratar com Poder Público, considerando que a empresa realizou a troca do item defeituoso. Após, certifique-se o transitado em julgado a decisão e arquive-se.

JOSÉ HENRIQUES

PREFEITO

PORTARIA N° 559 de 12 de dezembro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 013/2022 – LYRON INFORMÁTICA LTDA - HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea 'f', do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei Federal nº Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, considerando que as mercadorias foram entregues, o Chefe do Executivo, nos uso de sua atribuições, decorrido o prazo de recurso administrativo concedido à Empresa Processada, HOMOLOGA a decisão e DECIDE pelo arquivamento do presente processo. O PAR será arquivado sem nenhum tipo de condenação ou enquadramento da Pessoa Jurídica em rol de Fornecedores impossibilitados de contratar com Poder Público, considerando que a empresa realizou a troca do item defeituoso. Após, certifique-se o transitado em julgado a decisão e arquive-se.

JOSÉ HENRIQUES

PREFEITO

PORTARIA Nº 560/2022

Institui Processo Administrativo nº 036/2022 em face da empresa ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, em razão de descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 316/2022, designa Comissão Processante e estabelece outras providências.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata a alínea 'f', do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a empresa processada não cumpriu o contrato e não forneceu 480 (quatrocentas e oitenta) kg de biscoito doce tipo maisena pct – 400g, item 02, do Processo Licitatório nº 193/2022, Ata de Registro de Preços nº 316/2022 e AF nº 5374/2022 de 16 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que após notificação do setor de Licitações e Contratos a empresa quedou-se inerte.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 4.879/2022, em desfavor da empresa ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, em razão de descumprimento do que dispõem os artigos 78, incisos I e II da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10520/2002.

Art.2º - Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I-ROBERTO GUIMARÃES - PRESIDENTE

II-BERNARDO CHAIA COELHO - SECRETÁRIO

III-FABRÍCIO ANDRADE CRUZ - MEMBRO

Art.3º - Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o artigo 1º desta portaria observarão o disposto na Lei Municipal nº4. 879 de 25 de agosto de 2022, com aplicação subsidiária da Lei nº 9.784 de 29 e janeiro de 1999 e das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil e também ao seguinte:

I – As intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente;

II – Os prazos processuais, regra geral, são de 15 (quinze) dias, contados de forma contínua, salvo disposição legal específica;

Art.4º - O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

PREFEITO

PORTARIA Nº 561/2022

MANTÉM AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS FUNÇÕES ENQUANTO DURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO EM SEU DESFAVOR.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata a alínea 'f', do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,com fundamento no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado através da Portaria nº 372/2022;

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar o afastamento do servidor A. A. F. J., Agente de Endemias, matrícula funcional nº 726859, lotado na Secretaria de Saúde, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, úteis, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art.2º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos 02 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

PREFEITO

PORTARIA Nº 562/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária do Senhor SEBASTIÃO BENTO DE OLIVEIRA FILHO, classificada em 15º lugar no Processo Seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2021, para exercício do cargo de EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei nº 4223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 563/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária da Senhora NÁDIA DE SOUZA MACIEL, classificada em 13º lugar no Processo Seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2021, para exercício do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com base na nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 564/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação da senhora ADRIANA SOARES AFONSO, aprovada em 3º lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº001/2018 para exercício do cargo de FARMACÊUTICO FISCAL, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 565/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ANGELICA APARECIDA SILVÉRIO QUEIRÓZ	727973
ANISIA APARECIDA CAETANO	728018
CARINA CAMPOS DA SILVEIRA	728055
CLAUDIA LUIZA RODRIGUES	727996
EDILEIA DAS GRAÇAS BASILIA DE OLIVEIRA	728061
ELIETE DAS GRAÇAS FERREIRA BATISTA	728002
ELIZANGELA DE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA	727985

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 566/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
FABIANA BRANQUINHO PENITENTE	728003
FABIANA REZENDE DE SOUSA	728062
FLÁVIA DA SILVA SANTOS	728001
FLAVIANA PEREIRA OLIVEIRA	728067
FRANCILINA ALBINO VICENTE MENDONÇA	727974
GEORGINA MODESTO DE OLIVEIRA	727992
GILDA DIAS NASCIMENTO	728000

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 567/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
LUCRECIA APARECIDA ALBINO VILELA	727986
MARCELA VIEIRA GONÇALVES	727980
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA PRATA	727982
MARIA EMILIA LOPES DE SOUSA VICENTE	727972
MARILENE DE OLIVEIRA ANTÔNIO	727993
MAX MILLER MEDEIROS PRINCISVAL	728112
ROSANA DE OLIVEIRA BENEDITO	727984

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 568/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ROSANGELA DE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	727994
ROSANGELA MARIA ALVES	728004
ROSEMARY MEIRELES	727998
ROSILANE PEREIRA DE OLIVEIRA FAJARDO	727991
SANDRA DUARTE GONÇALVES	728019
SANDRA MARCIA ALVES FERREIRA	728060
SEBASTIANA IZABEL DA SILVA CARVALHO	727997

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 569/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
SOLANGE DA APARECIDA M. EUGÊNIO MUNERÃO	727990
SONIA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	727999
THAIS DOS SANTOS DE MIRANDA DA COSTA	728114
VALERIA DA SILVA XAVIER DIAS	728102
VANIA LUCIANO HONORATO	728020
WENDIANNY ASHILEY AGUIAR	727970

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 570/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ADRIANA APARECIDA SENA S. GONÇALVES	728111
ALESSANDRA ALVES SILVÉRIO	728048
ALINE DE CARVALHO MARTINS	727995
ANA CARLA BENEDITO DOS SANTOS	728115
ANA CELIA MILANI DIAS	727981
ANA CLÁUDIA PIRES RAMOS	727983
ANA MÁRCIA RAFAEL SPINOLA BARBOSA	727978

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 571/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **DISCIPLINÁRIO:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
DINEIA DA GLÓRIA FERREIRA	728092
PATRÍCIA APARECIDA BARROSO	728089

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 572/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB I:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ANDREIA SILVESTRE DA SILVA E SILVA	727939
ANGÉLICA APARECIDA SATIL DA SILVA	728011
APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	727946
CARLA PROCÓPIO DE O. TISCHENBERG	727940
CAROLINA FRANZINI SILVA	727967
CAROLINE BELINE AGUIAR	728090
CELIA APARECIDA FIEBIG DE O. COSTA	727945

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 573/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB I:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
CLAUDIA SIMONE OLIVEIRA CAMPOS	727966
CLAUDILEIA BARBOSA GOMES VIEIRA	727942
CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA	728049
DAVILA ARAUJO PINTO	727943
DEBORA DE ALMEIDA VENTURA MAIRINK SOUZA	727948
DINORÁ DA SILVA BRANDÃO BARBOSA	727931
ELIANE MARIA LACERDA PEREIRA	728099

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 574/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB I:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ELZA NORTE	727925
FABIANA ZOCATELI DA SILVA	727921
FABRICIA SOARES CARIAS	728058
FILOMENA DAS GRAÇAS REIS PORTILHO	727922
GILCILENE RIBEIRO DAS NEVES	727955
GISELY DAS NEVES MILANE	728095
GLAUCIA CRISTINA TEODORO	728005

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 575/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB I:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
RENATA DA SILVA FARIA TAVARES	727963
RITA DE CASSIA ROCHA DO CARMO	727912
RITA DE CASSIA SILVA MELO	727936
ROSÂNGELA FERREIRA RAMOS	727932
ROSILENE VIDAL DE OLIVEIRA	727944
SABRINA MARIETA MODESTO R. DE SOUZA	728014
SILVIA BOALENTE PAES	728050

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 576/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB I:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
JAQUELINA LACERDA XAVIER ARQUETE	727949
JOSCILEA FIGUEIRA DE SOUZA PINTO	728052
JUSSARA APARECIDA DA COSTA B. BRONZATO	728051
LEILIANE LOBO DA ROCHA OLIVEIRA	727941
LIGIA GERMANO ANDRADE	728012
LORENA RIBEIRO MIGUEL	728043
LUCIA MARIA PAIXÃO DE RESENDE	727914

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 577/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB I:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
LUCIANA DE CARVALHO GOMES	728094
LUCIANA GOMES DE ARAÚJO	728066
LUCIMAR DOS REIS AZEVEDO ALMEIDA	727959
LUCINEA DE FATIMA ZOCATELE	727960
LUIZA HELENA RIBEIRO LESSA BRITO	727927
MAGDA CORDEIRO VIANA	727938
MAGNOLIA EMILIA SOARES DA SILVA	727917

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 578/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB I:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
MARCIA HELENA SEVERO ANSELMO CARNEIRO	727911
MARCILIA DE FÁTIMA PIMENTA	728053
MARGARETE RODHES ARAUJO	728009
MARIA APARECIDA RORIZ	727913
MARIA EDUARDA MOREIRA PEREIRA	727934
MARINA FERREIRA PIRES DE BARROS	727916
MICHELINE GOMES PEREIRA MOURA	728006

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 579/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB I:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
MIRIAN TORRES CRAVO BORGES	728088
MÔNICA ALCANTARA GOMES LIMA	727930
NAYARA IZABEL RODRIGUES DE PAULA CRUZ	728093
NEILA JOSÉ DE PAULA	727920
NORMA SUELI VILELA BOIA	728007
PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA	727947
RAFAELA DA SILVA SANTOS	728068

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 580/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB I:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
SIMONE ANTUNES DE PAULA SOUSA	727935
SIRLANE APARECIDA DE SOUZA	727928
THAIS RODRIGUES GARCIA MILANI	727924
VALERIA BENINI FERREIRA TEIXEIRA	727915
VALQUIRIA TEIXEIRA RODRIGUES ANDRADE	728100
VANDA DE FÁTIMA DA SILVA LUIZ	728071
VANIA APARECIDA DE JESUS RODRIGUES	727918

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 581/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB I:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ADELINA FURTADO CARDOSO	728098
ADRIANA DELGADO DOMINGOS	728008
ALINE APARECIDA SANTIAGO R. MARTINS	727968
ANA CAROLINA DA SILVA DE SOUZA	727919
ANA CAROLINA DE SOUZA MODESTO	727965
ANA LUIZA DORNELAS DA SILVA	727961
ANA MARIA CRISTINA SILVA DA PAIXÃO	727923

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 582/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário da Servidora Pública Municipal PÂMELLA VIEIRA NETTO ALVES, matrícula 728023, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 583/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ANGÉLICA NARCISO GONÇALVES	728080
IVAIR DE SOUSA NETO	728108
SILFARME ROSA	727956

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 584/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário da Servidora Pública Municipal THAÍS DE ALMEIDA BISPO, matrícula 728101, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 585/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA	728029
MARCELA ANDRADE DA SILVA	728063

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 586/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB II – INGLÊS:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
AMANDA GUILHERMINA CARVALHO DIAS	727953
CELINA BATISTA MACHADO DO NASCIMENTO	727954
CLÍVIA ALVES CRUZ OLIVEIRA	727969
JOSIANE VITURINO FERREIRA	727962
MARINA BAESSO DE SOUSA	727952
TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA S. CARVALHO	727957

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 587/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
MARINA BAESSO DE SOUZA	727951
TALITA AMANDA BARROS DE OLIVEIRA	728030

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 588/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	728059
CONCEIÇÃO APARECIDA BATISTA	728996

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 589/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **PROFESSOR DA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	728010
SILVIA MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA	727964

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 590/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Rescindir, o contrato de Trabalho Temporário da Servidora Pública Municipal RAIANE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 727896, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL para o qual foi admitida em 04 de novembro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 591/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de Trabalho Temporário dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ÉDINA ROSARIA DA SILVA OLIVEIRA	728016
GIANE DOS PASSOS DA COSTA MEDINA	727937
JOSIENE BADARÓ FERRAZ	727977
JUSSARA REZENDE DE OLIVEIRA	727989
LUCIA MARIA RUBENS R. CLEMENTE	727975

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 592/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação da senhora ALINE MAGANIN MARTINS DE OLIVEIRA, aprovada em 2º lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº001/2018 para exercício do cargo de TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 16 de dezembro de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

Secretaria de Fazenda
Secretário: Douglas Barbosa

DECRETO Nº 005650/22 de 3 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

PREFEITO de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004834/21 de 23 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(7) 04.122.0002.2013 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0100 - Material de Consumo	835,00
(9) 04.122.0002.2013 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(30) 06.182.0002.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0100 - Material de Consumo	3.281,00
(32) 06.182.0002.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.223,00
(35) 08.243.0002.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	635,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(55) 04.122.0002.2023 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	60,00
(61) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo	19.000,00
(63) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.040,00
(66) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.024-0100 - Indenizacoes e Restituicoes	100,00
(93) 04.122.0002.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.096,00
(113) 06.122.0004.2039 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0100 - Material de Consumo	290,64
(125) 06.122.0004.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0100 - Material de Consumo	1.920,00
Unidade: 04- SECRETARIA DA FAZENDA	
(166) 04.122.0002.2051 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0100 - Material de Consumo	3.685,00
(169) 04.122.0002.2051 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
(175) 04.122.0002.2051 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0100 - Equipamentos e Material Permanente	7.522,58
(189) 28.331.0000.0005 - 3.3.90.47.00.00.00.00.0.005-0170 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	183.059,79
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(258) 08.244.0005.2063 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-0129 - Diarias Pessoal Civil	350,00
(284) 08.244.0006.2065 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.410,00
(299) 08.244.0006.2065 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0129 - Material de Consumo	12.100,00
(327) 08.244.0007.2067 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.067-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	3.020,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE	
(418) 10.122.0011.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	4.570,00
(425) 10.122.0011.2073 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	15.000,00
(426) 10.122.0011.2073 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	13.400,00
(438) 10.122.0011.2076 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.076-0102 - Diarias Pessoal Civil	15.000,00
(444) 10.122.0011.2077 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.897,05
(457) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	43.850,00
(469) 10.301.0012.2080 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	870,00
(478) 10.302.0013.2081 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.100,00
(485) 10.302.0013.2082 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	3.459,54
(507) 10.302.0013.2086 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.270,00
(523) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.088-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	23.535,00
(525) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900,00
Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(563) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0155 - Material de Consumo	100.600,00
(564) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0159 - Material de Consumo	1.470,00
(572) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	550,00
(605) 10.302.0013.2093 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0159 - Material de Consumo	211.000,00
(611) 10.302.0013.2093 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	43.916,04
(620) 10.302.0013.2094 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-0159 - Material de Consumo	42.000,00
(652) 10.302.0013.2096 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.096-0155 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.900,00
(665) 10.302.0013.2097 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0155 - Material de Consumo	2.500,00
(672) 10.302.0013.2097 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0155 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	37.900,00
(682) 10.302.0013.2098 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0155 - Material de Consumo	1.900,00
(700) 10.302.0013.2099 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0159 - Material de Consumo	68.086,00
(704) 10.302.0013.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.908,28
(706) 10.302.0013.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00
(715) 10.302.0013.2100 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0155 - Material de Consumo	2.600,00
(743) 10.302.0013.2103 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0155 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	9.478,94
(744) 10.302.0013.2103 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	571.745,21
(750) 10.303.0015.2104 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.104-0155 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	211.000,00
(752) 10.303.0015.2104 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	858,00
(781) 10.305.0014.2106 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0155 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.870,00
(782) 10.305.0014.2106 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.200,00

Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(798) 12.122.0017.2110 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-0101 - Contratacao por Tempo Determinado	7.450,00
(807) 12.122.0017.2110 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.100,00
(830) 12.306.0018.2115 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	400,00
(838) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.116-0101 - Obrigacoes Patronais	83.000,00
(872) 12.361.0018.2117 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.117-0101 - Obrigacoes Patronais	17.800,00
(889) 12.361.0018.2117 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	600,00
(899) 12.361.0018.2118 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.118-0101 - Obrigacoes Patronais	1.600,00
(953) 12.365.0018.2123 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.123-0101 - Obrigacoes Patronais	33.500,00
(966) 12.365.0018.2123 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-0101 - Material de Consumo	9.546,00
(974) 12.365.0018.2123 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.200,00
(990) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.124-0101 - Obrigacoes Patronais	47.500,00
(1024) 12.366.0018.2126 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.126-0101 - Obrigacoes Patronais	2.100,00
Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS	
(1147) 04.122.0023.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0170 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(1167) 12.361.0018.1010 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0147 - Obras e Instalacoes	60.800,00
(1674) 04.122.0002.2144 - 3.3.90.40.00.00.00.00.2.144-0170 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	244.725,00
Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
(1233) 04.122.0002.2149 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.149-0100 - Material de Consumo	11.376,55
(1235) 04.122.0002.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	505,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(1300) 04.122.0002.2165 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.165-0100 - Material de Consumo	6.930,00
(1306) 04.122.0002.2165 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.165-0100 - Indenizacoes e Restituicoes	936,00
(1404) 20.609.0031.2201 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.201-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.200,00
Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.	
(1415) 04.122.0002.2203 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.203-0100 - Diarias Pessoal Civil	500,00
(1433) 04.334.0032.2206 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.206-0100 - Diarias Pessoal Civil	400,00
Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES	
(1465) 04.122.0002.2217 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.217-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.380,00
Total Suplementado:	**2.269.510,62**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente d anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(6) 04.122.0002.2013 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-0100 - Diarias Pessoal Civil	4.798,00
(10) 04.122.0002.2013 - 3.3.90.92.00.00.00.00.2.013-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00
(33) 06.182.0002.2019 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(38) 08.243.0002.2020 - 3.1.90.94.00.00.00.00.2.020-0100 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	635,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(46) 04.122.0002.1002 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0170 - Equipamentos e Material Permanente	314,00
(57) 04.122.0002.2023 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-0100 - Obrigacoes Patronais	60,00
(65) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.92.00.00.00.00.2.024-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	706,00
(89) 04.122.0002.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(108) 04.131.0002.2037 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-0100 - Equipamentos e Material Permanente	290,64
(119) 06.122.0004.2040 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(128) 06.122.0004.2042 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(132) 28.846.0000.0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00.0.001-0100 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00
Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL	
(141) 04.122.0002.2045 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(142) 04.122.0002.2045 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	4.096,00
(151) 04.122.0002.2048 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0100 - Material de Consumo	820,00
(154) 04.122.0002.2048 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
(155) 04.122.0002.2048 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-0170 - Equipamentos e Material Permanente	27.909,09
(159) 28.846.0000.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.00.0.003-0170 - Sentencas Judiciais	404.561,70
Unidade: 04- SECRETARIA DA FAZENDA	
(167) 04.122.0002.2051 - 3.3.90.35.00.00.00.00.2.051-0100 - Servicos de Consultoria	1.020,00
(178) 04.122.0002.2053 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	6.000,00
(195) 28.843.0000.0007 - 4.6.90.71.00.00.00.00.0.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	14.000,00
Unidade: 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(230) 08.243.0005.2060 - 3.3.50.43.00.00.00.00.2.060-0100 - Subvencoes Sociais	13.000,00
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(240) 08.244.0005.2061 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0129 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.410,00
(262) 08.244.0005.2063 - 3.3.90.40.00.00.00.00.2.063-0129 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	350,00
(315) 08.244.0006.2065 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-0129 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(348) 08.244.0007.2067 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.067-0129 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	4.000,00
(353) 08.244.0007.2067 - 3.3.90.48.00.00.00.00.2.067-0129 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
(400) 08.244.0008.2069 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0129 - Material de Consumo	2.100,00
(414) 08.244.0009.2071 - 3.3.50.43.00.00.00.00.2.071-0100 - Subvencoes Sociais	18.570,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE	
(430) 10.122.0011.2073 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-0102 - Equipamentos e Material Permanente	54.681,87
(456) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.079-0159 - Contratacao por Tempo Determinado	226.500,00
(459) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	688.347,25
(479) 10.302.0013.2081 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.470,00
(480) 10.302.0013.2081 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0102 - Obrigacoes Patronais	8.535,00
(491) 10.302.0013.2083 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.083-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.270,00
(492) 10.302.0013.2083 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.083-0102 - Obrigacoes Patronais	870,00
(506) 10.302.0013.2086 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-0159 - Contratacao por Tempo Determinado	21.000,00
(518) 10.304.0014.2087 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.087-0102 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
(528) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.088-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	57.250,00
Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(727) 10.302.0013.2101 - 3.3.50.43.00.00.00.00.2.101-0155 - Subvencoes Sociais	369.748,94
(751) 10.303.0015.2104 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.104-0159 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	2.650,00
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(808) 12.122.0017.2110 - 3.3.90.40.00.00.00.00.2.110-0101 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	2.100,00
(829) 12.306.0018.2115 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.200,00
(835) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.116-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	183.900,00
(859) 12.361.0018.2116 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.116-0101 - Equipamentos e Material Permanente	18.496,00
(923) 12.361.0018.2119 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-0147 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
(1059) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.128-0101 - Obrigacoes Patronais	100,00
Unidade: 11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
(1077) 04.122.0002.2129 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.129-0100 - Diarias Pessoal Civil	700,00
(1084) 04.122.0002.2131 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.131-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	600,00
(1105) 13.392.0021.2138 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.138-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(1119) 13.451.0020.2141 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.141-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
(1122) 13.695.0021.2142 - 3.3.90.31.00.00.00.00.2.142-0100 - Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De	150,00
Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS	
(1163) 12.361.0018.1010 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.010-0147 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.800,00
Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
(1269) 15.452.0024.2159 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.159-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
Unidade: 14- FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE / TRÂNSITO	
(1282) 26.125.0027.2162 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.162-0100 - Material de Consumo	1.635,00
(1284) 26.125.0027.2162 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	600,00
(1286) 26.125.0027.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0100 - Material de Consumo	1.736,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(1302) 04.122.0002.2165 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.165-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.030,00
(1309) 04.122.0030.2172 - 3.3.50.41.00.00.00.00.2.172-0100 - Contribuicoes	400,00
(1334) 18.541.0028.2179 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.179-0100 - Material de Consumo	500,00
(1339) 18.541.0028.2182 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0100 - Material de Consumo	400,00
(1345) 18.542.0028.2183 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.183-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.138,58
(1363) 18.542.0030.1023 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.	
(1416) 04.122.0002.2203 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.203-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(1417) 04.122.0002.2203 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.203-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
(1436) 04.334.0032.2206 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.206-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	974,16
(1439) 06.183.0033.2207 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.207-0100 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(1442) 11.333.0034.2209 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.209-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	400,00
(1451) 11.606.0035.2212 - 3.3.50.41.00.00.00.00.2.212-0100 - Contribuicoes	1.002,39
(1454) 19.571.0033.2214 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.214-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES	
(1466) 04.122.0002.2217 - 3.3.90.92.00.00.00.00.2.217-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	585,00
Total Anulação:	**2.269.510,62**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005651/22 de 3 de Outubro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004870/22 de 12 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(1506) 08.244.0006.2065 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0256 - Material de Consumo	14.500,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE	
(1520) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.079-0255 - Contratacao por Tempo Determinado	29.178,00
(1522) 10.304.0014.2087 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.087-0255 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.040,00
(1525) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-0255 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.122,00
(1526) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.088-0255 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	31.856,00
(1654) 10.302.0013.2086 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0255 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.415,00
(1670) 10.302.0013.2081 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0255 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	43.589,00
(1671) 10.302.0013.2086 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.086-0255 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	21.948,00
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(1673) 12.361.0018.2116 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.116-0247 - Material de Consumo	140.000,00
Total Suplementado:	**337.648,00**

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO	
Superávit financeiro:	337.648,00
Total Superávit Financeiro:	**337.648,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005653/22 de 3 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004870/22 de 12 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(7) 04.122.0002.2013 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0100 - Material de Consumo	5.181,24
(9) 04.122.0002.2013 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	9.437,00
(32) 06.182.0002.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	924,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(63) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.644,00
(109) 06.122.0004.2038 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo	929,00
Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL	
(134) 02.62.0000.0002 - 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0100 - Sentencas Judiciais	72.700,00
(158) 28.846.0000.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.00.0.003-0100 - Sentencas Judiciais	152.130,00
Unidade: 04- SECRETARIA DA FAZENDA	
(168) 04.122.0002.2051 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	8.607,00
(169) 04.122.0002.2051 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(185) 28.331.0000.0005 - 3.3.90.47.00.00.00.00.0.005-0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200.000,00
(1676) 28.331.0000.0005 - 3.3.90.47.00.00.00.00.0.005-0136 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00
Unidade: 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(205) 04.122.0002.2055 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	9.050,00
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(350) 08.244.0007.2067 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.200,00
(399) 08.244.0008.2069 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0100 - Material de Consumo	12.000,00
(405) 08.244.0008.2069 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	720,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE	
(417) 10.122.0000.0008 - 3.3.90.91.00.00.00.00.0.008-0102 - Sentencas Judiciais	104.410,00
(418) 10.122.0011.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	18.090,00
(421) 10.122.0011.2073 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.073-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	34.155,00
(426) 10.122.0011.2073 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	26.400,00
(432) 10.122.0011.2075 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.613,00
(436) 10.122.0011.2076 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.076-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	37.492,00
(444) 10.122.0011.2077 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	142.137,32
(454) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.079-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	269.466,00
(457) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	341.338,00
(469) 10.301.0012.2080 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.616,00
(472) 10.301.0012.2080 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.080-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	10.340,00
(476) 10.302.0013.2081 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.081-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	3.680,00
(478) 10.302.0013.2081 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.105,00
(481) 10.302.0013.2081 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.081-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	8.063,00
(485) 10.302.0013.2082 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	10.208,00
(486) 10.302.0013.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.405,00
(495) 10.302.0013.2084 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.084-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	2.423,00
(500) 10.302.0013.2085 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.085-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	1.216,00
(503) 10.302.0013.2085 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.085-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	2.366,00
(509) 10.302.0013.2086 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0102 - Obrigacoes Patronais	17.821,00
(514) 10.304.0014.2087 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.087-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	2.900,00
(516) 10.304.0014.2087 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.087-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.550,00
(519) 10.304.0014.2087 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.087-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	8.288,00
(523) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.088-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	13.766,00
(525) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.083,00
Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(695) 10.302.0013.2099 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.099-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.680,00
(696) 10.302.0013.2099 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.099-0102 - Obrigacoes Patronais	14.548,00
(762) 10.304.0014.2105 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	350,00
(1679) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0165 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	125.942,95
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(807) 12.122.0017.2110 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	43.540,00
(836) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.116-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	797.485,00
(839) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.116-0118 - Obrigacoes Patronais	135.177,00
(856) 12.361.0018.2116 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	24.000,00
(889) 12.361.0018.2117 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	11.800,00
(950) 12.365.0018.2123 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.123-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	234.575,00
(974) 12.365.0018.2123 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(988) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.124-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	570.649,00
(1007) 12.365.0018.2124 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.124-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(1054) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.128-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	159.700,00
(1659) 12.361.0018.2119 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-0101 - Equipamentos e Material Permanente	604.000,00
(1677) 12.363.0019.2121 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.121-0113 - Contratacao por Tempo Determinado	6.372,00
(1678) 12.363.0019.2121 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-0113 - Obrigacoes Patronais	1.388,40
Unidade: 11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
(1080) 04.122.0002.2129 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.129-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.957,11
Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS	
(1164) 12.361.0018.1010 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0101 - Obras e Instalacoes	104.710,36
(1167) 12.361.0018.1010 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0147 - Obras e Instalacoes	43.910,36
(1186) 15.451.0023.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0169 - Obras e Instalacoes	584.490,00
Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
(1235) 04.122.0002.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	450,00
(1240) 04.122.0024.2152 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.152-0100 - Material de Consumo	43.544,00
(1242) 04.122.0024.2152 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.152-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	16.340,00
(1248) 04.452.0025.2154 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.154-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	9.000,00
(1257) 15.451.0024.2157 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.157-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	31.600,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(1315) 06.122.0004.2173 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.173-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.315,00
(1333) 18.541.0028.2178 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.178-0186 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	165.504,00
(1348) 18.542.0028.2183 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.183-0131 - Equipamentos e Material Permanente	126.000,00
(1385) 20.606.0031.2194 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	24.000,00
(1667) 20.606.0031.2194 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-0169 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.102,00
(1675) 18.543.0030.2188 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.188-0169 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	68.319,43
Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.	
(1418) 04.122.0002.2203 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.203-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.508,66
Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES	
(1465) 04.122.0002.2217 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.217-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.940,76
Total Suplementado:	**5.651.352,59**

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação verificado no exercício, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Excesso de Arrecadação:	5.651.352,59
Total Excesso de Arrecadação:	**5.651.352,59**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005655/22 de 14 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional especial a dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004877/22 de 23 de Agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial o(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s):

2 - PODER EXECUTIVO	
2 . 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(1666) 12.363.19.2121 - 3.3.90.18.00.00.00.00.2.121-0113 - Auxilio Financeiro a Estudantes	14.958,00
Total Suplementado:	**14.958,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

2 - PODER EXECUTIVO	
Excesso de Arrecadação:	14.958,00
Total Excesso de Arrecadação:	**14.958,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cataguases, 14 de Outubro de 2022.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005667/22 de 18 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional especial a dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004847/22 de 10 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial o(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s):

2 - PODER EXECUTIVO	
2 . 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(1554) 12.122.17.2111 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.111-0100 - Auxilioalimentacao	465,00
Total Suplementado:	**465,00**

Art. 2º - Para atendimento que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO	
2 . 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(813) 12.122.17.2111 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	465,00
Total Anulação:	**465,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cataguases, 18 de Outubro de 2022.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005668/22 de 18 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

PREFEITO de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004847/22 de 10 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(1548) 04.122.0002.2015 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.015-0100 - Auxilioalimentacao	7.440,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(1549) 04.122.0002.2025 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.025-0100 - Auxilioalimentacao	42.780,00
Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL	
(1550) 04.122.0002.2046 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.046-0100 - Auxilioalimentacao	3.720,00
Unidade: 04- SECRETARIA DA FAZENDA	
(1551) 04.122.0002.2052 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.052-0100 - Auxilioalimentacao	21.390,00
Unidade: 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(1552) 04.122.0002.2056 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.056-0100 - Auxilioalimentacao	45.570,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE	
(1553) 10.122.0011.2074 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.074-0102 - Auxilioalimentacao	275.280,00
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(1555) 12.122.0017.2111 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.111-0101 - Auxilioalimentacao	344.100,00
Unidade: 11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
(1556) 04.122.0002.2130 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.130-0100 - Auxilioalimentacao	6.975,00
Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS	
(1557) 04.122.0002.2145 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.145-0100 - Auxilioalimentacao	8.835,00
Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
(1558) 04.122.0002.2150 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.150-0100 - Auxilioalimentacao	72.075,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(1559) 04.122.0002.2166 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.166-0100 - Auxilioalimentacao	7.905,00
Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.	
(1560) 04.122.0002.2204 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.204-0100 - Auxilioalimentacao	4.650,00
Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES	
(1561) 04.122.0002.2218 - 3.3.90.46.00.00.00.00.2.218-0100 - Auxilioalimentacao	4.650,00
Total Suplementado:	**845.370,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente d anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(21) 04.122.0002.2015 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	7.440,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(68) 04.122.0002.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	42.780,00
Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL	
(146) 04.122.0002.2046 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.720,00
Unidade: 04- SECRETARIA DA FAZENDA	
(177) 04.122.0002.2052 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	21.390,00
Unidade: 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(215) 04.122.0002.2056 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	45.570,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE	
(431) 10.122.0011.2074 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	275.280,00
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(814) 12.122.0017.2111 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	344.100,00
Unidade: 11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
(1083) 04.122.0002.2130 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.130-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.975,00
Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS	
(1142) 04.122.0002.2145 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.145-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.835,00
Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
(1238) 04.122.0002.2150 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.150-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	72.075,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(1307) 04.122.0002.2166 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.166-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	7.905,00
Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.	
(1422) 04.122.0002.2204 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.204-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.650,00
Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES	
(1469) 04.122.0002.2218 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.218-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.650,00
Total Anulação:	**845.370,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005669/22 de 24 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

PREFEITO de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004892/22 de 6 de Outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(1) 04.122.0002.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	330,00
(35) 08.243.0002.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.312,00
(37) 08.243.0002.2020 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.020-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.893,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(55) 04.122.0002.2023 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	10.738,00
(69) 04.122.0002.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	7.990,00
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(280) 08.244.0006.2065 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	6.949,00
(284) 08.244.0006.2065 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.804,00
(289) 08.244.0006.2065 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.065-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.206,00
(327) 08.244.0007.2067 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.067-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	10.303,00
(336) 08.244.0007.2067 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.067-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	3.916,00
Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(695) 10.302.0013.2099 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.099-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700,00
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(801) 12.122.0017.2110 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.110-0101 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	46.121,00
(816) 12.122.0017.2112 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.112-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.332,00
(833) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.116-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	86.702,00
(842) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.116-0118 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	22.890,00
(867) 12.361.0018.2117 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.117-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	33.035,00
(876) 12.361.0018.2117 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.117-0118 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	4.845,00
(928) 12.363.0019.2121 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.121-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	9.093,00
(947) 12.365.0018.2123 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.123-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	35.975,00
(954) 12.365.0018.2123 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.123-0118 - Obrigacoes Patronais	79.041,00
(958) 12.365.0018.2123 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.123-0118 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	10.312,00
(985) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.124-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	37.137,00
(991) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.124-0118 - Obrigacoes Patronais	64.146,00
(994) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.124-0118 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	8.897,00
(1018) 12.366.0018.2126 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.126-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	10.588,00
(1025) 12.366.0018.2126 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.126-0118 - Obrigacoes Patronais	11.629,00
(1029) 12.366.0018.2126 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.126-0118 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	240,00
(1057) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.128-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	85.230,00
(1060) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.128-0118 - Obrigacoes Patronais	59.835,00
(1062) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.128-0101 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.130,00
(1063) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.128-0118 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	455,00
(1564) 12.361.0018.2118 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.990,00
(1565) 12.361.0018.2118 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.118-0118 - Obrigacoes Patronais	5.515,00
Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS	
(1143) 04.122.0002.2146 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.146-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.990,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(1294) 04.122.0002.2164 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.164-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	7.645,00
(1308) 04.122.0002.2167 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.167-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.798,00
Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.	
(1410) 04.122.0002.2203 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.203-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	1.220,00
(1423) 04.122.0002.2205 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.310,00
Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES	
(1470) 04.122.0002.2219 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.219-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	650,00
Total Suplementado:	**712.892,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente d anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(2) 04.122.0002.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	330,00
(3) 04.122.0002.2013 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0100 - Obrigacoes Patronais	14.298,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(50) 04.122.0002.2022 - 3.1.90.01.00.00.00.00.2.022-0100 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Refo	18.728,00
Unidade: 04- SECRETARIA DA FAZENDA	
(161) 04.122.0002.2050 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.303,00
Unidade: 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(198) 04.122.0002.2055 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.949,00
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(242) 08.244.0005.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	1.206,00
(244) 08.244.0005.2062 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.916,00
(317) 08.244.0006.2066 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0129 - Contratacao por Tempo Determinado	11.804,00
(331) 08.244.0007.2067 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(334) 08.244.0007.2067 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.067-0129 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE	
(467) 10.301.0012.2080 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	700,00
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(834) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.116-0119 - Contratacao por Tempo Determinado	695,00

(835) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.116-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.583,00
(837) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.116-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	545.340,19
(840) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.116-0119 - Obrigacoes Patronais	28.426,81
Unidade: 14- FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE / TRÂNSITO	
(1282) 26.125.0027.2162 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.162-0100 - Material de Consumo	990,00
(1284) 26.125.0027.2162 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(1302) 04.122.0002.2165 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.165-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	7.645,00
(1363) 18.542.0030.1023 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.798,00
Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.	
(1431) 04.334.0032.2206 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.206-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	2.530,00
Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES	
(1468) 04.122.0002.2217 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.217-0100 - Equipamentos e Material Permanente	650,00
Total Anulação:	**712.892,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005670/22 de 24 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004873/22 de 17 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ôes) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE	
(1655) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.079-0132 - Contratacao por Tempo Determinado	105.853,49
(1657) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.088-0132 - Contratacao por Tempo Determinado	82.416,00
Total Suplementado:	**188.269,49**

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação verificado no exercício, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Excesso de Arrecadação:	188.269,49
Total Excesso de Arrecadação:	**188.269,49**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005672/22 de 27 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional especial a dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004877/22 de 23 de Agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial o(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s):

2 - PODER EXECUTIVO	
2 . 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(1666) 12.363.19.2121 - 3.3.90.18.00.00.00.00.2.121-0113 - Auxilio Financeiro a Estudantes	10.530,00
Total Suplementado:	**10.530,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

2 - PODER EXECUTIVO	
Excesso de Arrecadação:	10.530,00
Total Excesso de Arrecadação:	**10.530,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cataguases, 27 de Outubro de 2022.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE EDITAIS

EDITAL RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2022
UASG 984305

Tipo: Menor preço por item
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação.
Data de realização: 10 de janeiro de 2023 às 9 h.
Valor estimado: R$ 1.842.968,32
Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Esclarecimentos pelo celular: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com
Cataguases, 09 de dezembro de 2022.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EDITAL RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
UASG 984305

Tipo: Menor taxa administrativa por lote único
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões magnéticos/eletrônicos bandeirado com chip para utilização de vale alimentação com recargas mensais destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Cataguases em conformidade com a legislação trabalhista.
Data de realização: 09 de janeiro de 2023, às 9 h.
Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Informações através do e-mail acima.
Cataguases, 13 de dezembro de 2022.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022
CHAMADA PÚBLICA N° 012/2022

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que receberá no dia **03 de janeiro de 2023 de 8h às 16h** no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases (MG), os envelopes de habilitação/proposta referente ao Processo Licitatório nº 272/2022 para fins de CREDENCIAMENTO, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL-Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução CD/FNDE 038/2009, com objeto de seleção de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.
Valor estimado: R$ 43.799,97
Disponibilidade do edital: www.cataguases.mg.gov.br (licitações) e licitacaopmcataguases@gmail.com
Cataguases, 13 de dezembro de 2022.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total para atender ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases.
Data de realização: 24 de janeiro de 2023, às 9 h.
Valor estimado: R$ 10.453,33
Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Esclarecimentos pelo celular: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 13 de dezembro de 2022.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2022
UASG 984305

Tipo: Menor preço por item
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura de sinalização viária horizontal para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cataguases.
Data de realização: 06 de fevereiro de 2023 às 9 h.
Valor estimado: R$ 308.333,33
Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Esclarecimentos pelo celular: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 274/2022, Dispensa de Licitação N.° 056/2022, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, **RATIFICO** com valor total de R$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais) à empresa **RIO MED HOSPITALAR LTDA CNPJ 42.828.905/0001-02** para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de contenção física para atender o Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases.
Justificativa: Artigo 24 da Lei 8.666/93
Cataguases, 14 de dezembro de 2022.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 276/2022, Dispensa de Licitação N.° 057/2022, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, **RATIFICO** com valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais) à IGOR DIAS DE FREITAS MIRANDA 10152117636, CNPJ 38.627.716/0001-96, para contratação de empresa pela execução de serviços técnicos de topografia para atender às demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme ofício CI 431/2022 e termo de referência do Setor de Compras através de seu Coordenador e Agente de Contratação Tiago R. de S. Reis.
Justificativa: Artigo 75, inc. II da Lei 14.133/2021
Cataguases, 15 de dezembro de 2022.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 277/2022, Dispensa de Licitação N.° 058/2022, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, **RATIFICO** com valor total de R$ 4.884,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) à empresa **FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ 13.471.232/0001-70** para prestação de serviços para bomba de infusão para nutrição enteral e equipos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Artigo 24, inc II da Lei 8.666/93
Cataguases (MG), 15 de dezembro de 2022.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022
UASG 984305

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 km com 5 lugares para atender a resolução SES MG nº 8.096/2022 proposta à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.
Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 às 9 h o pregoeiro declara o processo frustrado tendo em vista que as empresas foram desclassificadas ou cotaram acima do valor estimado, e envia à Coordenação do Setor de Licitação.
Cataguases, 15 de dezembro de 2022.
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Equipe de apoio: Monique Queiroz L. de Paula Pinto, Flávia Baesso Lopes da Silva, Miriam do Rosário O. Silva, Thiago dos Prazeres Gomes

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Concorrência Pública 002/2022 - Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa para os serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do município de Cataguases.
Recorrente: CONSÓRCIO CONCIP CATAGUASES
(...)
Em conclusão: Julgo improcedente o pedido elencado no recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO CONCIP CATAGUASES, mantendo como vencedor o CONSÓRCIO LUZ CATAGUASES.
Cataguases/MG, 12 de dezembro de 2022.
José Henriques / Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 223/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O Município de Cataguases/MG, através do chefe do Poder Executivo, com fulcro nos art. 38, VII, art. 43, V e VI, da Lei 8.666/93, e art. 13, IV, da Lei nº 11.079/04 e em cumprimento ao item 25.1 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, e nos termos da decisão administrativa proferida pelas Comissões Permanente e Especial de Licitação publicada no sítio eletrônico oficial em 12/12/2022, e ainda, notadamente, vide Termo de Homologação assinado pela autoridade superior hierárquica desde Poder Concedente, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINAS FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES/MG, ao Consórcio Luz de Cataguases, composto pelas empresas Enel X Brasil S.A. e Selt Engenharia Ltda., nas condições econômicas por ele ofertadas: Parcela Remuneratória Mensal (PRM), no valor de R$ 215.720,11, no PRAZO de 25 anos. Fica convocado o ADJUDICATÁRIO a cumprir todos os requisitos do EDITAL, especificamente, o item 28.1 para a assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, em até 30 (trinta) dias, sob pena de decair do direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93. Intime-se. Cumpra-se. Cataguases/MG, 13/12/2022
José Henriques / Prefeito de Cataguases

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021

O MUNICÍPIO DE CATAGUASES/MG, com sede à Praça Santa Rita, 462 – Centro, Cataguases (MG), CNPJ/MF 17.702.499/0001-81, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito José Henriques, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 022/2022em face da empresa SEGINFO COMÉRIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 05.807.475/0001-08**, RESOLVE, CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 017/2022** o qual tinha como objeto registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Cataguases, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 093/2021– Processo Nº 214/2021.
Fundamentação: O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas termos da alínea 'a', da Cláusula 12.1, da Ata de Registro de Preços 017/2022.
Cataguases, 13 de dezembro de 2022.
José Henriques / Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE ADITIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO RETIFICADO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR CNPJ n.º 21.565.740/0001-45, PARA GESTÃO ASSOCIADA

DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM PARA ATENDER À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula quinta ao Contrato Administrativo nº 064/2021 e inclusões de cláusulas conforme ofício 437/2022 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e em consonância com o parecer jurídico.
DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por aproximadamente 1 (um) mês iniciando em 10 de dezembro de 2022 sendo o término em 31 de dezembro de 2022.
DO VALOR O valor global deste termo aditivo é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sendo assim descriminados nas suas especificações, quantidades e valores unitário e total de cada item conforme abaixo:

GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM PARA ATENDER À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	QTDADE DE MESES	Valor MENSAL	Valor Total
	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

DAS ALTERAÇÕES Fica incluído no Contrato 064/2021 as seguintes cláusulas:
DOS SERVIÇOS DO MÉDICO VETERINÁRIO Fica, assim, autorizada a prestação de serviço em apoio ao Programa do Serviço de Inspeção Consorcial o servidor **Médico Veterinário**: Eduardo Siqueira Cardoso, Matrícula n. 124141, para atender as necessidades apresentadas pelo CIMPAR, podendo desenvolver suas atividades em dias e horários preestabelecidos pelo MUNICÍPIO DE CATAGUASES, desde que limitados à jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser acrescido de horas extras conforme determina a CLT.
§1º - Incluem-se nas atividades do servidor cedido, entre outras que se fizerem necessárias no âmbito do CIMPAR, as que seguem: a) auxiliar nas inspeções permanentes em abatedouros, b) atendimentos primários (orientação, apresentação junto aos produtores, etc), c) rotinas administrativas documentais, d) inspeção e fiscalização de estabelecimentos registrados ou relacionados, dos produtos de origem animal, comestíveis ou não, e seus derivados, devendo posteriormente emitir relatório que será encaminhado ao consórcio para ciência e tomada de decisão, e) outras ações que sejam atribuição do Serviço de Inspeção Municipal, desde que previamente autorizada pelo corpo de veterinários do CIMPAR.
Cabe ao CIMPAR, informar ao veterinário cedido sobre a oferta de cursos e palestras referente ao tema de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a fim de manter os agentes responsáveis pela fiscalização informados sobre as atualizações da legislação em vigor.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022 e subsequentes acompanhando a dotação compatível do ano corrente.
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ficha 1404
O presente acordo é realizado com ônus para ao MUNICÍPIO DE CATAGUASES que continuará sendo o responsável financeiro pelo pagamento dos vencimentos respectivos dos servidores cedidos.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.
Cataguases, 05 de dezembro de 2022.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Gabriel Matias Gonçalves / Representante legal
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Rogério Machado Pinto Farage / Secretário M. de Meio Ambiente
Thamyres Reis de Assis / Fiscal de contrato
Nilyê Faria de Oliveira / Lavínia do Carmo Diniz

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 195/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO E SEGURANÇA 24 HORAS COM APOIO TÉCNICO, VIATURA E DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES (MG) E A EMPRESA ENGETRONIC NETSAT SEGURANÇA VIA SATELITE MIRA LTDA, CNPJ 07.594.616/0001-87.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo de dois pontos ao contrato administrativo nº 002/2022 e acréscimo de dotação orçamentária conforme memorando 403/2022 do Setor de Compras e em concordância com a Procuradoria Municipal.
DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido o seguinte ponto à CLÁUSULA QUARTA do Contrato Administrativo nº002/2022, a saber:

Local	Endereço	Equipamentos	Vr do ponto mensal
Antiga Estação Ferroviária –Secretaria de Cultura	Praça Governador Valadares	**01** - Central de Alarme Microprocessada para Monitoramento c/ GPRS + Chip de telemetria;06 - Sensores IVP para ambiente fechado; - Sirene piezo elétrica 120db; 01 - Bateria selada 12 v 7ah; 01 - Teclado de Alarme.	R$ 280,00
Antiga Estação Ferroviária –Secretaria de Esportes	Praça Governador Valadares	**01** - Central de Alarme Microprocessada para Monitoramento c/ GPRS + Chip de telemetria;04 - Sensores IVP para ambiente fechado; - Sirene piezo elétrica 120db; 01 - Bateria selada 12 v 7ah; 01 - Teclado de Alarme.	R$ 250,00

DO PREÇO E QUANTITATIVO: O valor global do presente termo é de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo contados a partir de 11 dezembro de 2022 etérmino em 10 de janeiro de 2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento deste aditivo será:Secretaria de Agricultura e Turismo – Manutenção Administrativa
Secretaria de Esportes – Manutenção Administrativa
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.
Cataguases, 05 de dezembro de 2022.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Otavio Moreira Nicolay Secco / Representante legal
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Marco Aurélio A. Gonçalves / Secretário M. de Cultura e Turismo
Daniel Maciel da Silva / Secretário M. de Esportes
Nilyê Faria de Oliveira / Murilo de Paula Abrita

Terceiros

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

O CONSELHO DO IDOSO DE CATAGUASES - CONSIC através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 3.408/2005, e;

Considerando a Lei Federal 8.842 de 04 de janeiro de 1994, que Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 dezembro de 1993;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

Considerando a apresentação e aprovação por unanimidade em Assembleia Geral Ordinária no dia 06/12/2022;

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer os parâmetros para a inscrição das Organizações da Sociedade Civil, bem como dos serviços, programas, projetos (governamentais e não governamentais) e benefícios socioassistenciais no Conselho do Idoso de Cataguases – CONSIC.

Art. 2º. As Organizações da Sociedade Civil no ato da inscrição deverão:

I – demonstrar ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual (conforme anexo I) contendo:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

- público alvo;
- capacidade de atendimento;
- recursos financeiros a serem utilizados;
- recursos humanos envolvidos;
- abrangência territorial;
- demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

IV – apresentar relatório de atividades do ano anterior.

Art. 3º. Compete ao Conselho do Idoso de Cataguases – CONSIC - a fiscalização das organizações inscritas, bem como dos serviços, programas, projetos (governamentais e não governamentais) e benefícios socioassistenciais.

Art. 4º. Serão inscritos no CONSIC somente os programas desenvolvidos no Município de Cataguases.

Art. 5º. Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as Organizações inscritas de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.742.

Art. 6º. Os critérios para a inscrição das Organizações da Sociedade Civil, bem como dos serviços, programas, projetos (governamentais e não governamentais) e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 7º. Em caso de interrupção de serviços, a Organização da Sociedade Civil deverá comunicar ao Conselho do Idoso de Cataguases, apresentando a motivação, as alternativas

e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses, sob pena de cancelamento da inscrição da Organização da Sociedade Civil e/ou do serviço.

§ 2º Cabe ao Conselho do Idoso de Cataguases acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas e projetos interrompidos.

Art. 8º. As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

I - requerimento, conforme anexo II;

II– cópia de documento, que comprove ter normas internas de organização que atendam às exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, registrados na forma da Lei;

III – cópia de certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

IV– cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da Organização da Sociedade Civil registrada na forma da Lei;

V – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ –, emitido no site eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

VI – comprovantes de experiência prévia podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da Organização da Sociedade Civil sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade

Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil;

VII – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VIII – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

IX– Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

X – Certidão de Quitação Plena dos Tributos Municipais de Cataguases;

XI – relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – de cada um deles;

XII – cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

XIII – declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização, conforme Anexo III.

Art. 9º. Os serviços, programas e projetos governamentais de atendimento ao idoso deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

I- Plano de trabalho compatível com o Estatuto do Idoso.

II - Relatório de atividades assinado pelo coordenador técnico, com descrição, identificação, quantificação e qualificação das ações desenvolvidas no último ano de exercício.

Art. 10. O Conselho do Idoso de Cataguases deverá:

I - receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;

II - providenciar visita às Organizações da Sociedade Civil e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;

III - pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária.

Art. 11. As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho do Idoso de Cataguases:

I - plano de ação do corrente ano, conforme anexo I;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados.

Art. 12. Os serviços, programas e projetos governamentais deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho do Idoso de Cataguases:

I- Plano de trabalho compatível com o Estatuto do Idoso.

II - Relatório de atividades assinado pelo coordenador técnico, com descrição, identificação, quantificação e qualificação das ações desenvolvidas no último ano de exercício.

Art. 14. A declaração de inscrição das Organizações da Sociedade Civil, dos serviços dos projetos, dos programas (governamentais e não governamentais) e dos benefícios socioassistenciais terá validade de um ano.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho do Idoso de Cataguases deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia da Resolução específica ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade, serviços, projetos, programas, poderão recorrer.

§4º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho do Idoso de Cataguases, no prazo de 30 dias.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15. As Organizações da Sociedade Civil inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão atender ao requerimento da documentação a ser apresentada, comunicada através de ofício, para fins de renovação, conforme procedimentos e critérios dispostos nesta Resolução.

Art. 16. O Conselho do Idoso de Cataguases – CONSIC - deverá estabelecer numeração única e sequencial para a emissão do registro e inscrição dos programas/projetos, independentemente da mudança do ano.

Art. 17. Os Anexos supracitados devem ser solicitados na Secretaria Executiva dos Conselhos, presencialmente ou pelo e-mail secretaria.conselhoscataguases@gmail.com; os quais serão encaminhados por e-mail para o devido preenchimento, impressão e encaminhamento pelo responsável legal até o dia 30 de abril de cada ano.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 06/12/2022 revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 06 de dezembro de 2022
Antônio Augusto Pereira da Silva
Presidente do CONSIC

Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Químicas de Cataguases

Edital de Convocação

O sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Químicas de Cataguases, situado na Rua Nogueira Neves, 187, sobreloja 10, Cataguases – Minas Gerais. Pelo presente Edital, faz saber-se que no dia 19 de janeiro de 2023, no período das 08:00 horas às 17:00 horas, na sede da entidade será realizada em primeira e única convocação a Eleição para composição da diretoria; Conselho fiscal e Delegados Representantes junto a Federação a que está filiada esta entidade, bem como seus respectivos suplentes para o triênio 2023/2026.

Ficando aberto o prazo de 15 dias para o registro das chapas que ocorrerão a contar da data da publicação de aviso resumido neste Edital nos termos do Artigo 17, da portaria nº3.437, de 20 de dezembro de 1994. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido ao presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos competentes da chapa.

A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 horas às 18:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 dias a contar da publicação do registro de chapas.

Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 dias após a primeira.

Cataguases, 18 de dezembro de 2022

Francisco Martins da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da A.C.C.C (Associação dos Comerciantes de Carnes de Cataguases), convoca todos os associados para a Eleição que se realizará no dia 24 de Janeiro de 2023 de 08:00hs às 17:00hs na filial da Associação.

De acordo com o artigo 35 Capítulo IX do Estatuto da mesma, os associados que forem apresentar chapas, deverão fazer suas inscrições na filial da Associação até 07 (sete) dias antes da respectiva eleição.

O Presidente lembra ainda que a Diretoria é composta de 06 (seis) membros e o Conselho Fiscal é composto de 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes.

Atenciosamente.
Cataguases-MG, 09 de Dezembro de 2022.
Francisco de Assis Evangelista Araújo Junior
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE SOCIAL MISSÃO BARSANULFO DE CATAGUASES/MG

CONVIDAMOS, a todos e todas para assembleia geral da COMUNIDADE SOCIAL MISSÃO BARSANULFO DE CATAGUASES/MG para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação do Estatuto;
2. Eleição da Diretoria;
3. Posse dos eleitos;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

A reunião será realizada na Avenida Guido Marliere, 55 fundos, Bairro Haidee, Cataguases, Minas Gerais, no dia 21 de Dezembro de 2022, as 18 horas.

Cataguases, 13 de Dezembro de 2022.
Tatiane de Fátima Carneiro Cruz

Presidente interina da Comunidade Social Missão Barsanulfo de Cataguases MG.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE CATAGUASES

EDITAL

Informamos que será realizada no dia 13 de março de 2023 (segunda-feira) a eleição para a escolha da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação e respectivos suplentes. A votação será realizada no horário de 08 às 18 horas, na sede do sindicato, na Rua Alferes Henriques de Azevedo, 55, Centro, na Cia. Manufatora de Tecidos de Algodão, na Matriz e Filial da Tecidos Cataguases, em Cataguases, Minas Gerais. O registro das chapas concorrentes deverá ser apresentada ao presidente do sindicato, na secretaria da entidade, no horário de 13:00 horas às 17:00 horas, no período de 15 dias úteis de atividades do sindicato, a contar do primeiro dia útil após a data de publicação deste edital. O prazo para a impugnação dos candidatos concorrentes será de cinco (5) dias contados da data de publicação das chapas registradas. As eleições, em caso de empate ou por outro motivo decorrente, serão realizadas, em segunda e terceira convocações em 28/03/2023 e no dia 31/03/2023, (terça-feira e sexta-feira respectivamente) no mesmo local e horário do primeiro escrutínio. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede desta entidade, no local de costume.

Cataguases, 12 de dezembro de 2022.
FRANCISCO CARLOS COELHO
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATAGUASES-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Belª. CECÍLIA COSTA CRUZ CURTO, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases/MG, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**, sob o nº **107753**, no qual **Sônia Márcia La Rocca** requer, a retificação dos limites e confrontações do imóvel matriculado sob nº **19.896**, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, nos termos do art. 213 e seguintes da Lei 6.015/73. conforme planta abaixo:

Por este edital fica o confrontante não anuente ALOISIO DIAS MOREIRA; proprietário do imóvel confrontante; bem como eventuais possuidores e/ou interessados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, proceda a uma das seguintes opções, conforme dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73: **1)** Apresentar impugnação fundamentada; ou **2)** Anuir expressamente com a retificação; ou **3)** Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Eventual impugnação ou termo de anuência deverão ser apresentados perante esta Oficiala na Praça Rui Barbosa, 170, Centro, Cataguases/MG, CEP 36.770-034. Cataguases/MG, 14/11/2022. (a) Belª. Cecília Costa Cruz Curto - Oficiala de Registro.

Cultura expõe trabalhos escolares do Programa de Educação Patrimonial

Roberto Guimarães

Neste final de ano, aconteceu na Biblioteca Ascânio Lopes, na Chácara Dona Catarina, uma mostra de trabalhos de educação patrimonial elaborados por alunos de quatro escolas municipais. A exposição, que aconteceu nos dias 25 e 26 de novembro, foi o resultado das ações do Programa de Educação Patrimonial nas Escolas (PEPE) desenvolvido neste ano nas escolas Professora Darcília Guimarães, do bairro Justino; Dr. Astolpho Rezende, do Distrito de Sereno, Professora Carmelita Guimarães, da Vila Reis, e Enedina Prata, do bairro Paraíso.

Dentre os trabalhos expostos, desenhos e pinturas, maquetes, quadros, quebra-cabeças, livros sobre os bens patrimoniais, que revelaram o olhar dos jovens estudantes para nosso patrimônio arquitetônico, tais como o prédio da estação ferroviária, e até releituras da escultura "Violeta", da artista Sônia Ebling, situada na Praça da Chácara Dona Catarina. A iniciativa teve à frente a pedagoga Virgínia Ribeiro de Souza e vem sendo realizada há vários anos na cidade pelo Demphac (Departamento Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Cataguases), órgão ligado à Secretaria de Cultura e Turismo, alcançando estudantes do ensino básico de escolas das redes pública e privada.

Professora de Cultura e Educação Patrimonial da Escola Municipal Enedina Prata, Márcia Cristina Medeiros, explica como motivou seus alunos. Segundo ela, trata-se de um processo pedagógico desenvolvido o ano todo, por meio da oficina em tempo integral da escola do bairro Paraíso. Com o

incentivo da pedagoga Virgínia Ribeiro, os alunos têm acesso a um conteúdo elaborado a partir de muita pesquisa, sempre com o cuidado de levar a informação correta, usando fotos, vídeos e visitas aos bens patrimoniais.

Ainda de acordo com a professora Márcia, "trata-se de uma experiência muito gratificante, já que ensinamos as crianças, desde pequenas, a ter um novo olhar sobre a nossa cidade, que é berço de patrimônios, tanto modernista, quanto no estilo eclético", disse ela, ressaltando que a educação patrimonial mudou também o seu próprio olhar sobre a importância de Cataguases no cenário do Modernismo brasileiro. "Quando a gente aprende a amar o que ensinamos aos alunos, a gente consegue fazer com que eles também valorizem o que é nosso", destacou.

Além de promover várias ações de valorização e reconhecimento pelos estudantes do patrimônio histórico e cultural, o programa de Educação Patrimonial mantém um canal no Youtube, chamado "Reconhecendo Cataguases", com uma série de vídeos sobre a cidade, do ponto de vista de seu acervo cultural e sua história, e é um dos principais propulsores dos altos índices que o município consegue alcançar no ICMS do Patrimônio Cultural. "A educação patrimonial tem a importância de possibilitar aos indivíduos uma leitura do mundo que os rodeia, facilitando a comunicação, a interatividade, a identidade cultural e intensificando o sentimento de pertencimento social e histórico", define a gestora desse importante projeto pedagógico de Educação Patrimonial do Demphac, Virgínia Ribeiro.